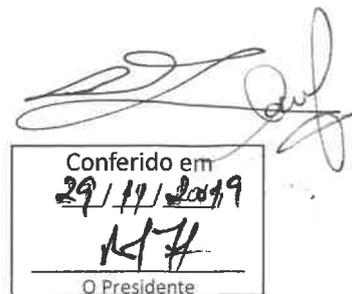


Santa Casa da Misericórdia de Arganil

Acta nº 2-2019-2022



Reunião da Assembleia Geral



Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu no Salão Nobre da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, em sessão ordinária e em segunda convocatória, conforme previsto no n.º 1 do artigo 24º do Compromisso, a Assembleia Geral da Misericórdia, cuja Mesa foi presidida pelo seu Presidente, Prof. Dr. Raul Martins, acompanhado pelo Vice-presidente, o Sr. Carlos Teixeira e o Secretário, o Sr. Silas das Neves Correia.

Constituída a Mesa da Assembleia Geral, tomou a palavra o respetivo Presidente, Prof. Dr. Raul Martins, para apresentar a Ordem de trabalhos constante na Convocatória.

1. Conhecimento da ata da reunião da Assembleia Geral de 29 de Março de 2019;
2. Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, para o exercício de 2020, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;
3. Deliberação, sobre proposta da Mesa Administrativa e parecer do Conselho Fiscal, de ratificação da contratação de empréstimo bancário junto da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo - Beira Centro, no montante de até dois milhões de euros, conforme decisão de autorização concedida na reunião da Assembleia Geral de 28 de Novembro de 2018;
4. Deliberação, sobre proposta da Mesa Administrativa, de ratificação da atualização de preços destinados à Requalificação do Antigo Hospital Condessa das Canas, na sequência das deliberações já tomadas na reunião da Assembleia Geral de 28 de Novembro de 2018;
5. Deliberação, sobre proposta da Mesa Administrativa, de aceitação do património e demais obrigações resultantes de créditos e débitos, da Fundação Memória da Beira Serra – A Comarca de Arganil, na sequência do artº 17º dos Estatutos dessa entidade;
6. Deliberação sobre pedido de autorização da Mesa Administrativa para alienação do artigo matricial nº 4747 da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, concelho de Vila Nova de Gaia, que se refere ao imóvel sito na Rua Diogo Couto, nº 100, do qual a Misericórdia é proprietária de 4/8;
7. Outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral.

Apresentados os pontos para discussão, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. Dr. Raul Martins, invocou "a Senhora do Manto Largo, protetora das Misericórdias", para que iluminasse com a "sua bênção o decurso dos trabalhos e a todos assiste-se com a sabedoria indispensável à boa decisão das matérias já apresentadas".

Frisou ainda, que colocaria todos os pontos da ordem de trabalhos a votação em minuta, tendo em vista a imediata eficácia das decisões sobre eles tomados, visando a necessária operacionalização das diligências necessárias à execução das opções da Assembleia Geral.



Não quis deixar de salientar, “a disponibilização atempada, e nos termos do Compromisso da Misericórdia, de toda a documentação necessária à boa decisão dos pontos que integram a ordem de trabalhos, a qual foi publicitada em dois jornais, remetida aos irmãos no pleno uso dos direitos e afixada nos locais de costume, nos termos do mesmo Compromisso”.

De seguida deu início aos trabalhos, seguindo a respetiva ordem de trabalhos já apresentada, e da qual constam as respetivas decisões que a seguir se apresentam.

1. Conhecimento da ata da reunião da Assembleia Geral de 29 de Março de 2019;

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. Raúl Martins, deu conta de que a ata da reunião em cima melhor identificada, foi aprovada com um voto de confiança, nos termos do n.º 5, do artigo 19º, do Compromisso /Estatutos da Instituição, tendo sido prévia e atempada disponibilizada aos irmãos, como já foi referido no que à documentação necessária à presente reunião diz respeito.

Nesse sentido, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, questionou se algum dos irmãos tinha alguma questão, ou reparo a realizar à mesma ata, ou se algum dos presentes não teve conhecimento da mesma.

Na sequência da interpelação dirigida à Assembleia, nenhum dos irmãos manifestou qualquer reparo, ou proposta de alteração à referida ata, considerando todos terem conhecimento do conteúdo da mesma.

Assim, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral considerou que a ata de 29 de Março do corrente ano, correspondia ao relato fiel da referida reunião, estando em consonância com o voto de confiança para a aprovação da mesma, concedido à Mesa da Assembleia Geral.

2. Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, para o exercício de 2020, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;

Já no segundo ponto da ordem de trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, prof. Raúl Martins, não quis deixar de destacar que “a grande referência no campo dos investimentos para o próximo ano é, sem dúvida alguma, a concretização da reabilitação do antigo Hospital Condessa das Canas, fundamental para o desenvolvimento local e a afirmação de Arganil no panorama regional, ao mesmo tempo que corresponderá ao sentimento demonstrado pelos irmãos da Instituição ao longo das últimas Assembleias Gerais”.

No entanto, não quis deixar de referir a existência de alguns “constrangimentos inexplicáveis, por parte de quem tem responsabilidades no processo em curso”.

Realizado este apontamento inicial, foi dada a palavra ao Provedor da Misericórdia, Prof. José Dias Coimbra, que disse: “a empreitada em causa resulta da prévia aprovação, já no mandato do atual Presidente de Câmara Municipal, do Projeto de obras, assim como da Administração Regional de Saúde do Centro (ARS-C), cuja última aprovação das especialidades data de 2014.”

Confirmou ainda, que “foi já solicitado à Câmara Municipal a alteração do trânsito na zona envolvente do referido imóvel, tendo a preocupação de minimizar os constrangimentos locais, designadamente o acesso ao Serviço de Urgência Básico (SUB), ao mesmo tempo que foi dada informação junto do

ACES-Pinhal Interior Norte do início das obras, designadamente da montagem do estaleiro, bem como da ARS-C.”

Contudo, continuou, “parecem existir pedras na engrenagem, designadamente de pessoas com responsabilidades na área da saúde e com ligações a Arganil, que, ao contrário do que seria de esperar, não cuidaram de atuar em tempo útil, talvez não acreditando na intenção da Misericórdia realizar a obra, pois todos eram conhecedores da intenção da Instituição reabilitar o edifício.”

O mesmo responsável realçou, “ não quero pensar que existam pessoas que não cuidem da História do edifício e das personalidades que por lá passaram como o Dr. Fernando Vale, o Dr. Armando Dinis Cosme, o Dr. Vasco de Campos, o Dr. Adolfo Rocha (Miguel Torga), o Dr. Parente dos Santos, o enf. Guilherme F. Rodrigues e as irmãs da Congregação das Hijas de S. José, entre outros”.

Reforçou também, “não querer acreditar que não cuidem da necessidade de melhoria das acessibilidades aos serviços aí instalados, algo que será consequência das obras a realizar, essenciais para a promoção da melhoria do funcionamento da SUB, ao mesmo tempo que o investimento deverá permitir a criação de mais 25 postos de trabalho, reforçando o número de camas disponíveis para a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, conforme previsto na génese do projeto”.

Ainda no uso da palavra referiu, “este projeto é o resultado de inúmeros contactos realizados no passado por parte da ARS-C, logo após o encerramento do internamento do antigo Centro de Saúde, com várias reuniões no salão do antigo Hospital e da Misericórdia, e de onde resultou protocolo que permitiu a construção do novo edifício. Será que a memória dos que nelas participaram desapareceu?”

Por último deixou um alerta – “se a obra de reabilitação do antigo Hospital não se realizar, não será certamente por culpa da Misericórdia, e os responsáveis deverão ser conhecidos e chamados a reclamar junto da Administração Central igual investimento para a reabilitação do imóvel, resultando daí a instalação de novos serviços públicos da área da saúde.”

“Nenhum Arganilense perceberá os motivos daqueles que possam querer impedir a realização deste projeto, invocando argumentos descontextualizados, ilusórios e fora de tempo. Nenhum Arganilense compreenderá se essas motivações forem resultado de caprichos, prejudicando o desenvolvimento local”.

Depois da intervenção do Provedor, este solicitou ao Diretor Geral e Mesário da Misericórdia, Dr. Nuno Gomes, que procedesse à explanação do plano de Atividades, orçamento e Mapa de Investimentos para o ano de 2020.

No uso da palavra, o Diretor Geral, Dr. Nuno Gomes, procedeu à explanação pormenorizada do referido documento, e cuja cópia se anexa, destacando a necessidade de uma permanente promoção de práticas de boa gestão e adequação dos recursos existentes e disponíveis, face às prioridades elencadas para o exercício de 2020.

Contudo, o planeamento encontra-se condicionado face à incerteza que é vivenciada no cenário internacional, reforçada pela ausência da aprovação, ou mesmo desconhecimento, das principais linhas orientadoras do Orçamento de Estado no campo das políticas públicas sociais, com especial incidência no âmbito da Cooperação entre o Setor Estado e o Setor Social.

Não obstante estas incertezas, a Misericórdia gizou as suas prioridades, em obediência a um conjunto de constrangimentos expetáveis, em face do contexto envolvente, sem deixar de frisar que o Planeamento é, acima de tudo, um exercício de previsão e, por isso mesmo, sujeito a eventuais



alterações.

Assim, a Instituição preconiza para 2020, no campo da saúde, o desenvolvimento das obras de requalificação do antigo hospital Condessa das Canas, respondendo desta forma a uma aspiração há muito manifestada pela Assembleia Geral da Misericórdia, com o intuito de devolver a dignidade que este emblemático edifício merece.

Simultaneamente, a realização deste investimento visa o alargamento das respostas colocadas ao dispor da comunidade, diversificando e ampliando a área de atuação da Misericórdia, contribuindo desse modo para o desenvolvimento local, através da criação de postos de trabalho, sem esquecer o aumento da capacidade instalada para acolhimento de utentes, o que contribuirá para a promoção futura da sustentabilidade da Instituição.

Outro aspeto crucial para o ano de 2020, passa pela operacionalização do projeto “*Dar sentido aos Dias*”, no âmbito dos Cuidados Paliativos, e que resultou de candidatura apresentada ao Prémio Rural BPI “*1a Caixa*” |2019.

Este projeto reveste-se de elevado valor, não só pela característica inovadora que incorpora, desde logo porque não existe no território uma resposta desta natureza, mas de igual modo, porque assentará numa relação de parceria entre Instituições do Setor Social, envolvendo mais duas Misericórdias, a par de uma parceria com uma entidade do Setor Privado, neste caso o BPI.

De igual forma, este projeto permitirá também, dar visibilidade à Misericórdia de Arganil, alicerçando e reforçando o desenvolvimento do projeto de requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas, na medida em que poderá potencializar o desenvolvimento futuro de uma tipologia de Cuidados Paliativos para aquele edifício, se assim se proporcionar.

E por falar em parcerias, a Instituição procurará manter a sua colaboração com as diversas entidades com as quais tem vindo a trabalhar, destacando-se o Secretariado Regional de Coimbra da União das Misericórdias Portuguesas (UMP), a par do respetivo Secretariado Nacional.

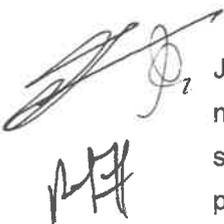
De igual modo, outras organizações como a EPTOLIVA, o Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, IEFP, o Agrupamento de Escolas de Arganil, e diversas outras entidades, públicas ou sociais.

No campo da intervenção social, a Misericórdia almeja a revisão dos Acordos de Cooperação para as repostas sociais de Estrutura Residencial para Idosos (ERPI) e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), assim como a continuidade do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC).

Neste último caso, foi já apresentada candidatura no decurso de 2019, e cuja expectativa é a respetiva aprovação, abrangendo os territórios de Arganil, Vila Nova de Poiares e Penacova, num total de 191 beneficiários.

Quanto ao Programa das Cantinas Sociais, e apesar de nos últimos tempos se ter vindo a assistir a uma redução da sua amplitude de resposta, nomeadamente com o decréscimo do número de refeições contratualizadas pela Segurança Social, manifestando uma tendência para o seu fim, prevê-se, apesar de tudo, a sua continuidade em 2020.

Ainda no campo das respostas vocacionadas para a área social, preconiza-se que o próximo ano seja marcado pela conclusão da implementação do dossier das Medidas de Autoproteção, as quais foram já aprovadas pela autoridade competente durante o ano de 2019.



Já a possibilidade de desenvolvimento de projetos/candidaturas no âmbito da eficiência energética manter-se-á na agenda da Instituição, visto que a redução dos custos com esta componente está sempre presente nas preocupações da Instituição, assim como as questões relacionadas com a preservação ambiental.

No campo cultural, a Academia Condessa das Canas deverá manter a sua dinâmica, não só através da Academia de ballet, como também através da inclusão de novas disciplinas.

Contudo, o maior destaque residirá na comemoração dos dez anos de existência do Orfeon Maestro Alves Coelho, através da apresentação do primeiro CD com o título “*Giestas*”, e que compilará um conjunto de canções que fazem parte do reportório habitualmente apresentado por este grupo Coral.

Ainda no campo da celebração do aniversário deste grupo, será realizada uma conferência incidindo sobre quem foi o Maestro Alves Coelho, assim como um concerto com a presença de outro Grupo Coral convidado.

Perspetivando os trezentos e setenta e cinco anos de existência da Misericórdia de Arganil, os quais serão concretizados em 2022, a Instituição irá dar início a diligências no sentido de procurar editar uma obra retrospectiva da já longa história da Santa Casa da Misericórdia de Arganil.

No campo da promoção dos valores ambientais, a Instituição procurará aprofundar a ideia do desenvolvimento de um evento cultural de carácter permanente, tendo como pano de fundo a preservação e valorização da Mata das Misericórdias.

Por último, e não menos importante na componente cultural, deverá ser referida a possibilidade da inclusão do título do jornal *A Comarca de Arganil* no leque de serviços desenvolvidos pela Misericórdia.

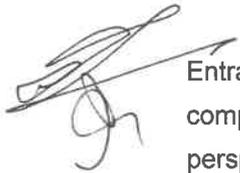
A continuidade deste centenário periódico reveste-se de importância crucial para a preservação da história da região da Beira Serra, bem como da salvaguarda da memória coletiva das comunidades que serve, assim como da própria Misericórdia, nomeadamente a sua história mais contemporânea.

Com efeito, a inclusão deste título afigura-se viável, não só pela necessidade de acolher a vontade dos Instituidores da Fundação Memória da Beira Serra – A Comarca de Arganil, mas de igual modo pelo facto de ser um projeto economicamente viável, o que não é de somenos importância para a sustentabilidade da Misericórdia.

Outro dos temas que não deixará de estar presente na agenda da Instituição tem que ver com o Cineteatro Alves Coelho, cujas expectativas de recuperação voltaram a ser colocadas no âmbito da relação com a Câmara Municipal de Arganil, esperando-se um desenlace favorável à recuperação deste imóvel.

Sendo a sustentabilidade um tema sempre presente na vida da Misericórdia, pois só dessa forma se torna viável a sua ação juntos dos mais vulneráveis, terá de ser referido o previsível impacto da atualização do Salário Mínimo Nacional, cujo crescimento, face ao valor de 2019, poderá acender a 5,8%.

Assim, o futuro implicará uma permanente atenção no campo da gestão, através da racionalização dos recursos disponíveis, no qual se inclui o património da Instituição, designadamente as suas propriedades de investimento, como mecanismo de promoção de rendimentos destinados a suprir algumas deficiências causadas pela insuficiência de resultados no âmbito das participações do Estado e dos utentes.



Entrando na componente económico-financeira, o Diretor Geral realçou a presença de uma forte componente de investimento, traduzida na requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas e cuja perspectiva é a de que esta empreitada decorra ao longo de todo o ano de 2020.

A concretização deste investimento, não tendo impacto imediato no âmbito da gestão corrente da Instituição, não deixará de a influenciar no futuro, na medida em que representa um encargo a longo prazo, pois tem na sua base a contratualização de um empréstimo bancário para esse fim.

Já a projeção para o novo exercício tem por base uma série de indicadores, dos quais se destacam a previsão de uma taxa de inflação de 1,2%, o histórico acumulado a Setembro de 2019, uma previsível atualização dos Acordos de Cooperação com o Setor Estado na ordem de 1,5%, sem esquecer a atualização do Salário Mínimo Nacional (SMN) na casa dos 5,8%, entre outros.

Desse exercício de previsão resultou a projeção de um resultado positivo de dois mil, duzentos e setenta e sete euros (2.277,00€), valor bastante inferior ao projetado para o exercício de 2019, e que foi de cento e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis euros (194.656,00€).

Esta redução prevista é explicada pelo facto de, ao contrário do estabelecido no orçamento anterior, não ter sido contemplado qualquer valor concreto resultante de operação de alienação, mesmo que autorizadas pela Assembleia Geral.

Contudo, podemos dizer que a previsão deste resultado encontra-se influenciado pela atribuição do Prémio BPI "la Caixa", no montante de cinquenta mil euros (50.000,00€), bem como pela assimilação no campo da prestação de serviços da componente associada ao funcionamento do título *A Comarca de Arganil* que, entre a exetável verba proveniente das assinaturas e da publicidade, poderá atingir cento e sessenta e sete mil, cento e setenta e quatro euros (167.174,00€).

Rendimentos

Considerando os rendimentos previstos obter por parte da Misericórdia, verificamos na projeção realizada, que estes poderão atingir um montante de três milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis euros (3.056.946,00€).

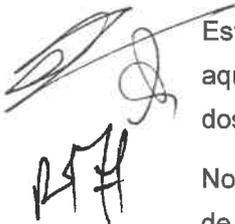
Comparativamente com o orçamento traçado para 2019, é possível verificar um crescimento de 6,10%, ou seja, mais cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três euros (175.843,00€).

A previsão deste crescimento resulta, muito em parte, da inclusão da receita previsível pelo funcionamento do jornal *A Comarca de Arganil*, inserido na conta 72 no âmbito da prestação de serviços.

Com efeito, os rendimentos estimados do periódico, entre assinaturas e publicidade, poderão cifrar-se em cento e sessenta e sete mil, cento e setenta e quatro euros (167.174,00€), o que por si, justifica o crescimento atrás referido, quando em comparação os orçamentos de 2019 e 2020.

Ainda não conta 72, o desempenho da Unidade de Medicina Física e de Reabilitação (UMFR), cuja estimativa, face ao histórico de 2019, apresenta um bom indicador, espera-se um crescimento de pouco mais de 20%, o que poderá representar mais vinte e dois mil, novecentos e cinquenta euros (22.950,00€).

A conjugação das componentes da Medicina Física e de Reabilitação, a par da inclusão dos possíveis rendimentos do Jornal *A Comarca de Arganil*, reduzem o possível impacto da projeção de um decréscimo dos rendimentos provenientes da ERPI, isto comparando com o orçamento de 2019, e que se estima seja de menos trinta e dois mil, novecentos e setenta euros (32.970,00€).



Esta redução foi ditada, tendo por base o histórico realizado até Setembro de 2019, cuja execução ficou aquém do previsto, face ao então orçamentado, devido ao facto de ainda não se ter verificado a revisão dos Acordos de Cooperação.

No que se refere à conta 75, mais propriamente aos subsídios do Estado e outros Entes, a perspectiva é de que seja possível um crescimento nesta componente, não só fruto da previsão de uma atualização de 1,5% do valor das participações, mas de igual modo da concretização da Revisão de alguns Acordos de Cooperação, nomeadamente relativos a ERPI (de 95 para 120 utentes participados), e a SAD (de 25 para 40 utentes participados com uma majoração de 45%, pelo facto da resposta funcionar também aos fins de semana – candidatura ao PROCOP).

A este propósito, perspectiva-se um impacto de mais cento e trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois euros (136.272,00€) em ERPI e mais cinquenta e dois mil, cento e setenta euros (52.170,00€) em SAD.

Por outro lado, não deve ser escamoteado o contributo previsto do Prémio BPI “la Caixa”, no valor de cinquenta mil euros (50.000,00€), o que contribuirá, também, para o crescimento da conta 75.

Já na conta 78, Outros Rendimentos e Ganhos, verifica-se uma redução, face ao orçamento de 2019, na medida em que não está contemplada o valor resultante de qualquer alienação, por precaução, contrariamente ao que sucedeu no ano transato.

Gastos

Relativamente aos Gastos, o valor global estimado é de três milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove euros (3.054.669,00€), o que traduz um incremento de cerca de 13,7%, face ao orçamento de 2019.

Esse crescimento estimado ressalta especialmente de duas rúbricas, neste caso as contas 62, Fornecimento de Serviços Externos, e 63, Gastos com pessoal, que, no seu conjunto, potencializam um aumento global de despesa na ordem dos trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e um euros e setenta e nove cêntimos (368.221,79€).

Ao nível da conta 62, destaque para a inclusão das despesas inerentes ao funcionamento do jornal *A Comarca de Arganil*, nomeadamente na 621, com a inclusão das despesas de impressão do periódico e que se estima venha a ter um valor de trinta e quatro mil, trezentos e vinte e sete euros (34.327,00€).

Por seu turno na conta 622, designadamente em honorários, para além das despesas habituais com as prestações de serviços de advocacia, enfermagem, surgem agora os honorários com o médico que irá prestar apoio no âmbito da equipa de Cuidados Paliativos e que representará doze mil euros (12.000,00€).

Para além da inclusão dos honorários no âmbito do Projeto financiado pelo BPI “la Caixa”, estão também contemplados os prestadores de serviços referentes ao jornal *A Comarca de Arganil*, e que representam uma despesa na casa dos dezoito mil euros (18.000,00€).

Já a subconta 626, Serviços Diversos, passou a incluir os gastos com a expedição do jornal *A Comarca de Arganil*, num total de quarenta mil, seiscentos e trinta e dois euros (40.632,00€), assim como na componente de outros serviços foi incluído um gasto previsível na contratação de um renting destinado ao projeto vocacionado para os Cuidados Paliativos, no âmbito do prémio BPI “la Caixa”, e que se espera tenha um valor de quatro mil e duzentos euros (4.200,00€).

Quanto aos gastos com pessoal, ou seja, na conta 63, perspectiva-se um crescimento de 9,8%, a que



corresponderá um aumento de cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito euros (164.828,00€), crescimento este alavancado, desde logo, pela atualização do Salário Mínimo Nacional, que se espera, crescerá cerca de 5,8%, face ao valor praticado em 2019.

Neste caso, o impacto da atualização do SMN poderá chegar aos quarenta e seis mil, e quinhentos euros (46.500,00€), o que representa 28,20% do montante de crescimento dos custos nesta rúbrica.

Também a contratação de mais colaboradores, designadamente os elementos a afetar ao projeto “*Dar sentido aos Dias*” – Prémio BPI “la Caixa”, poderão atingir um valor de custos de cerca de quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis euros (46.356,00€), a que corresponderá um valor percentual de 28,10% do montante de crescimento dos custos ainda nesta rúbrica.

Por fim, e por precaução, levou-se em consideração uma taxa de absentismo de 7%, ou seja, inferior à taxa aplicada no orçamento de 2019 e que foi de 10%, o que contribuiu para reforçar o crescimento da despesa associada à conta 63 – Gastos com pessoal.

Investimentos

Se nos recordarmos do que atrás foi dito, facilmente percebemos que o Mapa de Investimentos apresenta valores significativos para 2020, concentrando um valor estimado em dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, e trezentos e setenta e seis euros (2.858.376,00€).

Desde logo, porque a empreitada de requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas está concentrada no exercício de 2020, fruto do atraso do seu arranque em 2019, o que implica uma execução de 12 meses, e, conseqüentemente, a concentração do custo da obra nesse exercício.

Assim, está estabelecido um valor de dois milhões, quinhentos e cinquenta e um euros, e quatrocentos e vinte euros (2.551.420,00€), correspondendo já à atualização de preços da execução do projeto de recuperação/requalificação.

A acrescer ao montante da empreitada está previsto um investimento de mais duzentos mil euros (200.000,00€) correspondente ao equipamento hospitalar, destinado à operacionalização e entrada em funcionamento do edifício, após a sua remodelação.

A previsão desta componente foi acrescida ao mapa de investimento, visto que, ainda durante a execução da empreitada, terá que ser lançado concurso destinado à aquisição do referido.

De igual modo, foi mantida a previsão de investimento na aquisição de um ecógrafo para a Unidade de Medicina Física e de Reabilitação, no montante estimado de vinte mil euros (20.000,00€), na medida em que, ao contrário do programado para 2019, esta aquisição não se veio a concretizar, pelo que reagenda-se para o próximo ano o investimento em causa.

Quanto à lavandaria, manteve-se um investimento de vinte mil euros (20.000,00€) para substituição de maquinaria, ou reforço da capacidade instalada, em face do previsível aumento do número de utentes, após a conclusão da requalificação do Hospital Condessa das Canas.

Outro aspeto importante, foi a inclusão de cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis euros (56.956,00€), destinados à implementação das medidas de Autoproteção no Complexo Social (ERPI, CD e SAD).

Por último, foi inscrita uma verba adicional de dez mil euros (10.000,00€) com o propósito de precaver eventuais custos relativos ao desenvolvimento de candidaturas a programas do Estado direcionados para o Setor Social, como é, por exemplo, o caso do Programa PARES, entre outros.

Apresentada a proposta de Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Investimentos para 2020, pelo Diretor Geral, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. Raúl Martins, colocou à discussão o mesmo documento, não se tendo registado contudo, qualquer pedido de esclarecimento ou interpelação, tendo a Assembleia Geral manifestado estar devidamente clarificada sobre o documento em apreço.

Desta forma, o presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou ao Presidente do Conselho Fiscal / Definitório, Dr. António Pires de Carvalho, a leitura do respetivo parecer, apesar deste ter sido devidamente disponibilizado aos irmãos nos termos do Compromisso, e que se passa a transcrever.

PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

De acordo com as competências previstas nas alíneas a) e c) do artg. 31º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, o respetivo Conselho Fiscal / Definitório reuniu, no dia 12 de Novembro de 2019, pelas 18 horas, no Salão Nobre da Instituição, tendo como propósito analisar e emitir parecer sobre o Plano de atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, para o ano de 2020.

Analisado o documento em apreço e obtidos os esclarecimentos julgados necessários junto da Mesa Administrativa e serviços de apoio, o Conselho Fiscal considerou de significativa relevância os seguintes objetivos elencados:

- 1. Sustentabilidade da Misericórdia;**
- 2. Reforço parcerias, nomeadamente com o Setor Estado e outras entidades;**
- 3. Requalificação dos espaços afetos ao Complexo Social;**
- 4. Preservação e promoção da Mata das Misericórdias, bem como de outros espaços naturais que envolvem a Misericórdia;**
- 5. Formação dos seus colaboradores;**
- 6. Valorização do património imóvel, incluindo a questão do Cineteatro Alves Coelho;**
- 7. Oferecer uma agenda cultural e artística;**

Conhecidas metas definidas para o próximo exercício, o Conselho Fiscal / Definitório não quis deixar de se congratular com o Plano de Atividades proposto.

Quanto às previsões inscritas em sede de orçamento, verificou que a projeção teve por base uma série de indicadores, dos quais se destacam a projeção de uma taxa de inflação de 1,2%, o histórico acumulado a Setembro de 2019, uma previsível atualização dos Acordos de Cooperação com o Setor Estado na ordem de 1,5%, sem esquecer a atualização do Salário Mínimo Nacional (SMN) na casa dos 5,8%, entre outros.

Desse exercício de previsão resultou a projeção de um resultado positivo de dois mil, duzentos e setenta e sete euros (2.277,00€),

Considerando os rendimentos previstos, constatou-se que estes poderão atingir um montante de três milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis euros (3.056.946,00€), que representaram um crescimento de 6,10%, ou seja, mais cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três euros (175.843,00€), face a idêntico documento de 2019.

correspondendo já à atualização de preços da execução do projeto de recuperação/requalificação.

Está previsto ainda, um investimento de mais duzentos mil euros (200.000,00€) correspondente ao equipamento hospitalar, assim como a aquisição de um ecógrafo para a Unidade de Medicina Física e de Reabilitação, no montante estimado de vinte mil euros (20.000,00).

Regista-se de igual modo, o investimento na lavandaria de vinte mil euros (20.000,00€) para substituição de maquinaria, ou reforço da capacidade instalada, em face do previsível aumento do número de utentes, após a conclusão da requalificação do Hospital Condessa das Canas.

Outro aspeto importante, foi a inclusão de cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis euros (56.956,00€), destinados à implementação das medidas de Autoproteção no Complexo Social (ERPI, CD e SAD), a par de uma verba adicional de dez mil euros (10.000,00€) com o propósito de precaver eventuais custos relativos ao desenvolvimento de candidaturas a programas do Estado direcionados para o Setor Social.

Verificou-se que o suporte do investimento está preconizado no recurso à Banca, conforme autorização concedida pela Assembleia Geral de 29 de Novembro de 2018 e a capitais próprios.

Analisada a documentação de suporte à componente económico-financeira, o Conselho Fiscal concluiu, que as estimativas realizadas mostram-se consentâneas com a realidade e adequadas aos objetivos definidos, bem como o mapa de Investimentos, pelo que, deliberou, por unanimidade, dar parecer positivo ao Plano de atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, para o ano de 2020, sugerindo a aprovação em Assembleia Geral, reconhecendo, desde já, o esforço da Mesa Administrativa e serviços técnicos na boa elaboração dos documentos, para os quais solicita a aprovação de um voto de louvor pelo trabalho realizado.

Arganil, 12 de Novembro de 2019

O Conselho Fiscal

Apresentado que foi o Parecer do Conselho Fiscal / Definitório, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. Raúl Martins, colocou a votação, e em minuta, o Plano de Atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, para o ano de 2020, bem como o Parecer em cima transcrito, do qual faz parte uma proposta de aprovação de um voto de louvor à Mesa Administrativa e Serviços Técnicos pelo trabalho realizado na boa elaboração dos documentos em causa.

Colocados a votação foram os mesmos aprovados, em minuta, por unanimidade e aclamação, neste caso o Plano de Atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, para o ano de 2020, o Parecer do Conselho Fiscal / Definitório, bem como o voto de louvor nele proposto.

3. Deliberação, sobre proposta da Mesa Administrativa e parecer do Conselho Fiscal, de ratificação da contratação de empréstimo bancário junto da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo - Beira Centro, no montante de até dois milhões de euros, conforme decisão de autorização concedida na reunião da Assembleia Geral de 28 de Novembro de 2018;

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Provedor da Instituição, prof. José Dias Coimbra, que procedeu à apresentação da proposta da Mesa Administrativa, e que se dá por transcrita.

Proposta de Ratificação de decisão de contratualização de empréstimo junto da caixa de Crédito

Agrícola Mutuo Beira Centro (CCAM)

Requalificação / Remodelação do Antigo Hospital Condessa das Canas

Na sequência da autorização concedida pela Assembleia Geral de 28 de Novembro de 2018, para a contratualização de empréstimo bancário de até dois milhões de euros (2.000.000,00€), foram endereçados convites às seguintes entidades, conforme ratificação concedida em reunião do Órgão atrás referido:

Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Beira Centro (CCAMBC);

Caixa Geral de Depósitos (CGD);

Banco Português de Investimento (BPI);

Banco Santander Totta;

Caixa Económica Montepio;

Do pedido de propostas, para além do valor do empréstimo bancário, ou seja de até dois milhões de euros (2.000.000,00€), foi incluído que estas deveriam apresentar um valor de taxa fixa aplicável sobre o montante utilizado; o Período de carência e prazo de pagamento do empréstimo.

Foram ainda acrescentadas como condições nos convites remetidos: a Hipoteca sobre o imóvel a remodelar/requalificar e a identificação e quantificação prévia, de eventuais penalizações por antecipação do pagamento do empréstimo a contrair.

Na sequência dos convites remetidos às entidades bancárias, a Mesa Administrativa, em reunião de 29 de Abril de 2019, procedeu à respetiva análise, tendo verificado, de modo resumido, que:

- a) O Banco Santander Totta não apresentou qualquer proposta, encaminhando tal pedido para eventual candidatura a apresentar pela Misericórdia ao programa IFRRU;
- b) A Caixa Geral de Depósitos, apesar de elencar os vários critérios inscritos no convite, associou a sua proposta à manutenção da Conta-corrente no valor de oitocentos e cinco mil euros (805.000,00€) por um período até Setembro de 2019, sendo que apenas contemplou proposta de financiamento para um milhão de euros (1.000.000,00€);
- c) O BPI apresentou uma proposta elencando os diferentes critérios constantes no convite, nomeadamente o valor de dois milhões de euros (2.000.000,00€), contudo esta era desdobrada em duas operações distintas. Uma correspondente a um milhão de euros (1.000.000,00€) a inserir em eventual candidatura ao IFRRU e financiada com fundos públicos, e uma outra de um milhão de euros (1.000.000,00€) em empréstimo assegurado diretamente pelo banco; - esta proposta considerava ainda nas outras condições: a centralização da tesouraria da Instituição na entidade bancária, sujeitando a futura contratação de novos financiamentos a prévia autorização da mesma. Ao nível da garantia exigia uma hipoteca do imóvel com garantia mínima de 125% do empréstimo, sendo que a taxa de juro proposta não era clara que fosse fixa, na medida em que a tranche assegurada diretamente pelo BPI era indexada à Euribor a 6 meses, mais um Spread de 1,25%;
- d) A Caixa Económica Montepio Geral apresentou proposta elencando os critérios constantes do convite, considerando o montante de financiamento de dois milhões de euros (2.000.000,00€); o prazo de 180 meses; o período de carência de 6 meses; a taxa de juro fixa de 2,3%; uma comissão de

reembolso antecipado de 1%; uma comissão de gestão anual de 0,25%; uma Comissão de avaliação de dois mil e quinhentos euros (2.500,00€); a garantia principal da escritura e assessória da hipoteca do imóvel a requalificar com LTV máximo de 70%; isentando a instituição de comissão de estruturação e montagem e de contratação; foram ainda acrescentadas outras condições designadamente comerciais;

- e) A Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Beira Centro apresentou proposta elencando os critérios constantes do convite, designadamente o montante de financiamento de dois milhões de euros (2.000.000,00€); o prazo de 180 meses; a carência de capital de 18 meses; a taxa de juro fixa de 3,75%; uma comissão de abertura de dois mil e quinhentos euros (2.500,00€); uma comissão de análise de cento e cinquenta euros (150,00€); Comissão de gestão de 7,50€/mensal; comissão de reembolso antecipado de 1%; comissão de avaliação do imóvel de seiscentos e dezasseis euros 616,00€; utilização por tranches de cinquenta euros (50,00€); Autos de medição oitenta e cinco euros (85,00€); Comissão de distrate de setenta e cinco euros (75,00€), garantia, como hipoteca, do imóvel a remodelar - 70% do LTV; acrescido de outras condições comerciais;

De referir, que todas as propostas entregues, face à complexidade da preparação da operação, não respeitaram os prazos indicados no convite, o qual se revelou bastante curto, não tendo por isso nenhuma entidade sido prejudicada ou penalizada por esse item, pois todas elas ficaram em igualdade de circunstâncias na análise das mesmas, e esta apenas ocorreu após a resposta das diversas entidades aos convites endereçados.

Recebidas as propostas, e uma vez que apenas duas delas correspondiam ao espírito dos convites realizados, neste caso as que foram apresentadas pela Caixa Económica Montepio e Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Beira Centro, foi deliberado, por unanimidade, não considerar para decisão final as propostas do Banco Português de Investimento (BPI), da Caixa Geral de Depósitos e Santander Totta, sendo que este último não apresentou, efetivamente, qualquer proposta, antes uma sugestão, com a seguinte fundamentação:

A inclusão de proposta com recurso ao IFRRU, por parte do BPI, sugeria uma situação de eventual sobreposição de fundos públicos, uma vez que o entendimento da Mesa Administrativa é o de que o projeto de requalificação do antigo Hospital se encontra enquadrado em contrato celebrado com a ARS-Centro, pelo que, qualquer desvirtuar da forma de financiamento deste investimento, sem as devidas garantias da entidade bancária, poderá justificar a fundamentação para o incumprimento do referido contrato por parte dessa entidade pública, o que não se deseja.

Por outro lado, a proposta do BPI correspondia a duas operações e não uma, não tendo sido essa a perspetiva da Mesa quando elaborou os convites, sem esquecer a inclusão de condições que condicionavam, fortemente, a autonomia da Instituição, nomeadamente a centralização da tesouraria e a autorização prévia para outros financiamentos.

No caso da Caixa Geral de Depósitos, o limite para a concessão de empréstimo era de um milhão de euros (1.000.000,00€), não correspondendo ao convite realizado pela Instituição, sem esquecer que este tinha ainda como condição a manutenção da conta corrente /empréstimo existente, nessa entidade bancária, quando a intenção da Misericórdia é o de liquidar a mesma, conforme deliberações já tomadas sobre este tema.

Face a isso, A Mesa Administrativa deliberou ainda, por unanimidade, em reunião de 29 de Abril, diligenciar junto da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Beira Centro e Caixa Económica Montepio, pedido de melhoria das propostas recebidas, tendo em vista a obtenção de uma proposta final mais atrativa e



benéfica para a Instituição e os seus interesses.

Posteriormente, e na continuidade das deliberações da Mesa Administrativa tomadas em reuniões datadas de 10 de Outubro, 23 de Novembro, ambas de 2018, e 29 de Abril de 2019, e após a realização de contactos junto da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Beira Centro e da Caixa Económica Montepio, as mesmas entidades procederam à entrega de revisão às propostas nos seguintes termos:

- a) A Caixa Económica Montepio Geral apresentou proposta elencando os critérios constantes do convite, considerando o montante de financiamento de dois milhões de euros (2.000.000,00€); o prazo de 180 meses; o período de carência de 12 meses; a taxa de juro fixa de 1,9%; uma comissão de reembolso antecipado de 1%; uma comissão de gestão anual de 0,25%; uma Comissão de avaliação de dois mil euros (2.000,00€); a garantia principal da escritura e assessória da hipoteca do imóvel a requalificar com LTV máximo de 70%; isentando a instituição de comissão de estruturação e montagem e de contratação; foram ainda acrescentadas outras condições designadamente comerciais;
- b) A Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Beira Centro apresentou proposta elencando os critérios constantes do convite, designadamente o montante de financiamento de dois milhões de euros (2.000.000,00€); o prazo de 180 meses; a carência de capital de 18 meses; a taxa de juro fixa de ~~1,9%~~ 1,8%; uma comissão de abertura de mil e duzentos euros (1.200,00€); uma comissão de análise de cento e cinquenta euros (150,00€); Comissão de gestão de 7,50€/mensal; comissão de reembolso antecipado de 1%; comissão de avaliação do imóvel de seiscentos e dezasseis euros 616,00€; retirou o pagamento de utilização por tranches; Autos de medição oitenta e cinco euros (85,00€); retirou a Comissão de distrate; garantia, como hipoteca, do imóvel a remodelar - 70% do LTV; acrescentado de outras condições comerciais;

Analisadas as referidas propostas a Mesa Administrativa, mandatada pela autorização concedida pela Assembleia Geral de 28 de Novembro de 2018, **deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mutuo**, na medida em que esta apresentou o valor de taxa fixa mais baixo (1,8%), um período de carência superior, bem como uma taxa de gestão que, sendo mensal, apresenta um custo inferior ao previsto pela Caixa Económica Montepio (0,25%/ano - calculado tendo como referência o limite do capital contratualizado/utilizado), sendo que nas outras condições previstas em convite as propostas são equiparadas.

No que concerne às condições comerciais apresentadas por ambas, as mesmas apresentaram-se compatíveis e de acordo com o mesmo patamar de análise global.

Nesse sentido, a Mesa Administrativa vem propor junto da Assembleia Geral a respetiva ratificação da decisão de contratualização junto da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Beira Centro de empréstimo destinado à requalificação /remodelação do antigo Hospital Condessa das Canas.

Arganil, 12 de Novembro de 2019

O Provedor

(Prof. José Dias Coimbra)

De igual modo, o Presidente do Conselho Fiscal, Dr. António Pires de Carvalho, procedeu à apresentação do Parecer deste órgão e relativo ao pedido de ratificação da contratação de empréstimo bancário junto da Caixa de crédito Agrícola Mutuo – Beira Centro, no montante de até dois milhões de euros, e que para todos os devidos efeitos se anexa a respetiva cópia.

Foi ainda apresentada a minuta do contrato a celebrar com a referida entidade bancária, e cuja cópia também se anexa, tendo sido solicitado ao Diretor Geral, Dr. Nuno Gomes, que explanasse alguns aspetos, designadamente toda a componente processual que conduziu à decisão da Mesa Administrativa e que mereceu parecer favorável do Conselho Fiscal / Definitório.

No uso da palavra, o Diretor Geral, para além de especificar todo o processo que culminou na decisão da Mesa Administrativa, a qual se encontrava já “respaldada” na decisão da Assembleia Geral de 28 de Novembro de 2018, não quis deixar de frisar que “tendo em vista uma maior transparência de todo o processo, e face aos montantes envolvidos, entendeu-se, antes da assinatura do referido contrato com a entidade bancária escolhida, colocar junto do Órgão máximo da Misericórdia a decisão final, nomeadamente a ratificação, ou não, da decisão de contratação do referido empréstimo”.

Prestados os esclarecimentos necessários, e não se tendo registado qualquer pedido de interpelação sobre o assunto em apreço, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, prof. Raúl Martins, colocou a votação, e em minuta, a proposta de ratificação da decisão da Mesa Administrativa, conforme consta do ponto em análise da ordem de trabalhos, assim como o Parecer do Conselho Fiscal / Definitório, tendo a Assembleia Geral aprovado, em minuta, por unanimidade e aclamação, o pedido de ratificação, estando a Mesa Administrativa reiteradamente mandatada com todos os poderes necessários para a efetivação da contratualização do empréstimo em causa, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Beira Centro, nos termos constantes da referida proposta e da minuta de contrato apresentado.

Da mesma aprovação, e porque consta da proposta apresentada pela Mesa Administrativa, faz parte a autorização concedida pela Assembleia Geral para realização de hipoteca sobre o imóvel onde será realizada a obra em causa, imóvel este inscrito na caderneta predial urbana sob o artigo matricial 1968 e registado na Conservatória do Registo Predial de Arganil soba descrição número 8646/20120116.

4. Deliberação, sobre proposta da Mesa Administrativa, de ratificação da atualização de preços destinados à Requalificação do Antigo Hospital Condessa das Canas, na sequência das deliberações já tomadas na reunião da Assembleia Geral de 28 de Novembro de 2018;

Entrados no quarto ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, prof. Raúl Martins, ao Sr. Provedor, Prof. José Dias Coimbra, que procedeu à leitura da Proposta da Mesa Administrativa, de ratificação da atualização de preços destinados à requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas, assim como do Parecer do Conselho Fiscal / Definitório que a acompanha e cujas cópias se anexam.

Depois da apresentação da mesma, o Provedor solicitou ao Diretor geral que “esmiuçasse a proposta”, o que veio a suceder.

Prestados os esclarecimentos considerados necessários, e não se tendo registado qualquer interpelação, ou pedido de informações adicionais, foi colocada a votação, e em minuta, a proposta da Mesa Administrativa, e bem assim o Parecer do Conselho Fiscal sobre esta matéria, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, prof. Raúl Martins, tendo ambos sido aprovados por unanimidade e aclamação, incluindo-se um voto de louvor proposto pelo órgão fiscalizador pelo trabalho desenvolvido.

5. Deliberação, sobre proposta da Mesa Administrativa, de aceitação do património e demais



obrigações resultantes de créditos e débitos, da Fundação Memória da Beira Serra – A Comarca de Arganil, na sequência do artº 17º dos Estatutos dessa entidade;

No quinto ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, prof. Raúl Martins, solicitou junto do Provedor, Prof. José Dias Coimbra, a apresentação da proposta da Mesa Administrativa relativa ao tema do ponto em discussão e que a seguir se transcreve.

Proposta para receção de património da entidade com a designação Fundação a Memória da Beira Serra – A comarca de Arganil

Sendo a Fundação Memória da Beira Serra – A Comarca de Arganil, adiante FMBS – A Comarca de Arganil, uma entidade instituída com natureza de Fundação, sem fins lucrativos, o respetivo reconhecimento enquanto tal pela Autoridade Competente, é crucial para a sua existência e continuidade.

No entanto, o pedido efetuado pela referida entidade obteve como decisão final a “ *recusa de reconhecimento da Fundação..*”, comunicada pelo ofício n.º 56/DAJD/2019 de 14 de Janeiro de 2019 e respetiva publicação em Diário da República, 2º Série – de 10 de Janeiro de 2019.

Nesse sentido, a recusa da atribuição do reconhecimento à Fundação impede a existência da mesma, desvirtuando o ato de instituição ocorrido em seis de Dezembro de 2010.

Assim, a Lei Quadro das Fundações (LQF), aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de Julho, (posterior ao pedido de reconhecimento), alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de Setembro, remeteu para a Portaria n.º 75/2013, de 18 de Fevereiro, a fixação do valor necessário para a prossecução dos fins estatutários.

Com efeito, a recusa do reconhecimento prendeu-se, em concreto, com a ausência no “*acervo patrimonial*” de uma dotação em numerário, “*tendencialmente de, pelo menos, 30% do total da dotação inicial e, em qualquer caso, não inferior a € 100 000 (cem mil euros).*”

Perante tal decisão emitida pela Autoridade Competente, o Conselho de Administração da FMBS – A Comarca de Arganil, em reunião datada de 30 de Outubro último, deliberou, por unanimidade, pela extinção da referida entidade, procedendo à aplicação do artigo 17º dos respetivos Estatutos que estabelecem que : “*Em caso de extinção da Fundação, os bens reverterão para a Santa Casa da Misericórdia de Arganil.*”

Mais foi deliberado pelo Conselho de Administração, por unanimidade, proceder à transferência do património da FMBS – A Comarca de Arganil, registado em cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco euros (€ 58.835,00), acrescido de todos os créditos existentes a seu favor, assim como as responsabilidades, presentes ou futuras, designadamente as resultantes com os fornecedores e com o Estado, assumindo a Santa Casa da Misericórdia de Arganil quaisquer obrigações fiscais decorrentes da atividade da Fundação.

De referir que do património faz parte o título do jornal *A Comarca de Arganil*, avaliado em quarenta e dois mil e quinhentos euros (€42.500,00), mais património diverso avaliado em dezasseis mil, trezentos e trinta e cinco euros (€ 16.335,00), neste último está incluído, para além de maquinaria diversa (com interesse apenas museológico), a coleção do jornal de 1931 a 2019.

Desta forma, e:

- 
- Considerando o Relatório de Atividades e Contas dos exercícios da FMBS – A Comarca de Arganil, (2010 a 2019 / Setembro), no qual estão descritos os créditos a favor da Fundação, saldo bancário e dívidas a fornecedores, assim como a sustentabilidade nele demonstrada;
 - Considerando a importância do legado do título *A Comarca de Arganil* para a Misericórdia e toda a região;
 - Considerando a necessidade de preservar o acervo histórico inscrito na coleção existente no património da FMBS – A Comarca de Arganil, essencial para a própria história contemporânea da Misericórdia e da região onde se insere;
 - Considerando a natureza cultural, de promoção da cidadania e de informação, deste projeto que foi a FMBS – A Comarca de Arganil, e no qual a Misericórdia, desde a primeira hora, assumiu um papel de dinamizador do mesmo;
 - Considerando a vontade dos Instituidores da FMBS – A Comarca de Arganil, ao estabelecerem nos seus Estatutos a entrega à Misericórdia de Arganil do respetivo património, como forma de preservar o título *A Comarca de Arganil*, resultando daí uma obrigação moral;
 - Considerando a natureza subjacente à FMBS – A Comarca de Arganil, de entidade sem fins lucrativos, mormente através dos seus fins *“informativos, culturais, educativos, sociais, artísticos, científicos e filantrópicos”*, no qual se incluem, entre outros, *“tomar iniciativas de solidariedade e ação social, de apoio e proteção à infância, juventude, terceira idade e a pessoas portadoras de deficiência, através do estabelecimento de acordos de cooperação com o Estado”*, e por isso em nada contrários aos fins que a Misericórdia prossegue;
 - Considerando o número terceiro do artigo terceiro, do Compromisso da Misericórdia de Arganil, e que estabelece *“A Misericórdia pode, ainda, prosseguir, de modo secundário ou instrumental, outras atividades a título gratuito ou geradoras de fundos, para garantir a sua sustentabilidade económico-financeira, por si ou em parceria, desde que permitidas por Lei e deliberadas em Assembleia Geral”*;

Vem a Mesa Administrativa propor, junto da Assembleia Geral, a aprovação da decisão do Conselho de Administração da FMBS – A Comarca de Arganil, aceitando a transferência e entrega do património, conforme previsto nos Estatutos dessa entidade e nos termos propostos por esse órgão.

A Mesa Administrativa propõe ainda, decorrente da eventual aceitação, a manutenção e continuidade em funcionamento do título do jornal *A Comarca de Arganil*, no seio da estrutura da Misericórdia, através do desenvolvimento da atividade de edição do referido periódico, na medida em que este faz parte do património a receber e só dessa forma poderá ser reforçada a respetiva valorização, solicitando a maior amplitude de poderes para o Provedor, para providenciar as diligências necessárias à concretização do agora proposto.

Arganil, aos 4 de Novembro de 2019

P'la Mesa Administrativa

Apresentada pelo Provedor a proposta em cima transcrita, foi lido pelo Presidente do Conselho Fiscal, Dr. António Pires de Carvalho, o parecer do referido órgão sobre esta matéria e que se dá por transcrito.

PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

ACEITAÇÃO DO PATRIMÓNIO E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DA APLICAÇÃO DO ARTIGO 17º DOS ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO MEMÓRIA DA BEIRA SERRA – A COMARCA DE ARGANIL

De acordo com as competências previstas na alínea c) do artg. 31º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, o respetivo Conselho Fiscal / Definitório reuniu, no dia 12 de Novembro de 2019, pelas 18 horas, no Salão Nobre da Instituição, tendo como propósito analisar e emitir parecer sobre proposta de aceitação do património, créditos, débitos e obrigações da Fundação Memória da Beira Serra – A Comarca de Arganil.

Apresentada e analisada a proposta da Mesa Administrativa e relativa à aceitação do património da Fundação Memória da Beira Serra – A Comarca de Arganil, bem como dos créditos existentes a favor desta, e eventuais dívidas decorrentes da respetiva atividade até à data formal da sua extinção;

Apreciados os documentos que fundamentam a respetiva proposta, nomeadamente o Relatório de Atividades e Contas dos Exercícios de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, este último até Setembro, bem como o valor do património registado em cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco euros (€ 58.835,00);

Conferido o teor dos Estatutos da referida entidade, designadamente o artigo 17º que estabelece que *“Em caso de extinção da Fundação, os bens reverterão para a Santa Casa da Misericórdia de Arganil.”*;

Ponderados todos os considerandos que fundamentam a proposta da Mesa Administrativa, nomeadamente a importância do legado do título *A Comarca de Arganil* para a Misericórdia e toda a região, bem como a natureza subjacente à FMBS – A Comarca de Arganil, de entidade sem fins lucrativos, mormente através dos seus fins *“informativos, culturais, educativos, sociais, artísticos, científicos e filantrópicos”*, no qual se incluem, entre outros, *“tomar iniciativas de solidariedade e ação social, de apoio e proteção à infância, juventude, terceira idade e a pessoas portadoras de deficiência, através do estabelecimento de acordos de cooperação com o Estado”*, e por isso em nada contrários aos fins que a Misericórdia prossegue;

Salientando ainda, que o número três do artigo terceiro, do Compromisso da Misericórdia de Arganil, e que estabelece *“A Misericórdia pode, ainda, prosseguir, de modo secundário ou instrumental, outras atividades a título gratuito ou geradoras de fundos, para garantir a sua sustentabilidade económico-financeira, por si ou em parceria, desde que permitidas por Lei e deliberadas em Assembleia Geral”*;

O Conselho Fiscal/ Definitório deu parecer favorável à proposta da Mesa Administrativa de aceitação do património da Fundação Memória da Beira Serra – A Comarca de Arganil, bem como dos créditos existentes a favor desta, e eventuais dívidas decorrentes da respetiva atividade até à data formal da sua extinção.

Deste modo, sugere a aprovação da referida proposta pela Assembleia Geral, solicitando, desde logo, a devida autorização por esse mesmo órgão para a continuidade em funcionamento do título *A Comarca de Arganil*, desenvolvendo nesse sentido a atividade necessária a esse fim.

Reconhece ainda, o esforço da Mesa Administrativa para a escolha da solução que melhor serve e melhor se adequa aos interesses da Misericórdia, solicitando a respetiva aprovação de um voto de louvor pelo trabalho realizado na salvaguarda e defesa de um título centenário como é o jornal *A Comarca de Arganil*.



Apresentada a proposta da Mesa Administrativa e o Parecer do Conselho Fiscal, prestados que foram os esclarecimentos necessários, nomeadamente sobre o Relatório de Atividades e Contas da Fundação Memória da Beira Serra – A Comarca de Arganil (documento também este facultado atempadamente aos irmãos da Misericórdia,) e não se tendo registado qualquer interpelação, foram colocados a votação, e em minuta, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, tendo sido aprovados por unanimidade e aclamação.

Na sequência dessa aprovação, solicitou o Presidente do Conselho Fiscal / Definitório, Dr. António Pires de Carvalho, que ficasse registado em ata que, votando favoravelmente a proposta da Mesa Administrativa sobre esta matéria, não podia deixar de frisar “ *a sua discordância pelo Estado não reconhecer a iniciativa da sociedade Civil, neste caso de Cidadãos que decidem instituir organizações como as Fundações, direcionadas para o bem-estar da Sociedade, e que integra os valores da cidadania de procurar o bem comum, acabando o Estado por se interpor num direito Constitucional de livre organização.*”

Da aprovação conferida pela Assembleia Geral, resultou o início de uma nova atividade na Misericórdia, nos termos constantes da proposta da Mesa Administrativa, neste caso de edição e publicitação do jornal *A Comarca de Arganil*.

Assim como, da aprovação da decisão do Conselho de Administração da FMBS – A Comarca de Arganil, resultou a transferência e entrega do património, conforme previsto nos Estatutos dessa entidade, bem como de todos os créditos existentes a favor da referida Fundação, e todas as responsabilidades, presentes ou futuras, que possam advir ou resultar do funcionamento da referida Fundação.

6. Deliberação sobre pedido de autorização da Mesa Administrativa para alienação do artigo matricial nº 4747 da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, concelho de Vila Nova de Gaia, que se refere ao imóvel sito na Rua Diogo Couto, nº 100, do qual a Misericórdia é proprietária de 4/8;

Em relação ao sexto ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou a apresentação da proposta que suporta o presente ponto, por parte do Sr. Provedor, tendo o mesmo procedido à respetiva leitura da mesma e explanação do seu conteúdo e que a seguir se transcreve.

PROPOSTA DE ALIENAÇÃO

Identificação: *Propriedade designada por Casa de habitação e localizada em Rua Diogo Couto nº100 (Quinta do Cedro) – Vila Nova de Gaia, Freguesia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, Concelho de Vila Nova de Gaia, com o artigo predial urbano nº4747, inscrita na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila nova de Gaia sob o nº 2071;*

A moradia em causa é uma propriedade com uma área total de 86.00 metros, localizada em Rua Diogo Couto nº100 (Quinta do Cedro), sita na Freguesia União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, Concelho de Vila Nova de Gaia classificada como sendo de tipologia T2, encontrando-se atualmente



desabitada e carecendo de obras.

A Misericórdia é proprietária de 4/8 do imóvel em causa, partilhando dessa forma o imóvel com outros elementos, o que implica a existência de um consenso na gestão da referida propriedade.

Por outro lado, tendo em conta a ausência de rendimentos provenientes do imóvel em causa, não pode a Instituição deixar de considerar a possibilidade de venda do mesmo, como forma de adequada gestão do seu património, em face da própria natureza da Instituição.

Nesse sentido, considerado o valor patrimonial de 68 610.00€, conforme avaliação da Autoridade Tributária e Aduaneira, bem como a avaliação realizada em 11/10/2019, pelo Engenheiro Civil João António Alvoeiro Duarte, Inscrito na respetiva ordem sob o nº 0035 ao serviço de (CIVIBEIRA-Projetos e Avaliações, Lda), no montante de 123 500.00€, o recurso à alienação do presente património imóvel deverá ser considerado, tendo em vista o apoio ao financiamento da atividade principal da Instituição, nomeadamente de ação social e na redução de encargos resultantes da manutenção e reparação da propriedade em causa.

Assim, a alienação do mesmo artigo, cumpridos os requisitos inscritos na alínea g) do nº 1 do artigo 21º do Compromisso desta Irmandade, apresenta-se como a melhor solução para a rentabilização deste património específico, solicitando-se a respetiva autorização para a sua venda, bem como os poderes necessários ao Provedor, para a concretização de eventual negócio com potenciais interessados, sejam eles particulares ou entidades coletivas, bem como a negociação direta, ou o recurso a agência imobiliária para este efeito.

Arganil, aos 12 de Novembro de 2019

P'la Mesa Administrativa,

Apresentada a proposta da Mesa Administrativa, foi lido o Parecer do Conselho Fiscal / Definitório sobre esta matéria, por parte do Dr. António Pires de Carvalho, e que a seguir se transcreve.

PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

De acordo com as competências previstas na alínea c) do artg. 31º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, o respetivo Conselho Fiscal / Definitório reuniu, no dia 12 de Novembro de 2019, pelas 18 horas, no Salão Nobre da Instituição, tendo como propósito analisar e emitir parecer sobre a Proposta da Mesa Administrativa de alienação da Propriedade designada por Casa de habitação e localizada em Rua Diogo Couto nº100 (Quinta do Cedro) – Vila Nova de Gaia, Freguesia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, Concelho de Vila Nova de Gaia, com o artigo predial urbano nº4747, inscrita na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila nova de Gaia sob o nº 2071.

Assim, o Conselho Fiscal analisou e apreciou os documentos que fundamentam a respetiva proposta e obteve os esclarecimentos considerados necessários junto da Mesa Administrativa, tendo deliberado, por unanimidade dar parecer favorável à proposta de pedido de autorização de alienação, partilhando da opinião de que esta será a melhor opção para a salvaguarda dos interesses da Instituição.

O Conselho Fiscal considerou ainda, também por unanimidade, que deverá ser dada ampla margem de decisão à Mesa Administrativa para, em tempo útil, poder proceder à respetiva venda em articulação com os diferentes coproprietários, considerando o valor da avaliação de cento e vinte e três mil e

quinhentos euros (123.500,00€).

Face ao exposto, o Conselho Fiscal/ Definitório sugere a aprovação da proposta apresentada pela Mesa Administrativa, reconhecendo, desde já, o esforço desse órgão para a escolha da solução que melhor serve e melhor se adequa aos interesses da Instituição, solicitando a respetiva aprovação de um voto de louvor pelo trabalho realizado.

Arganil, 12 de Novembro de 2019

O Conselho Fiscal

Obtidos os esclarecimentos considerados necessários, no âmbito da proposta da Mesa Administrativa, e não se tendo registado qualquer interpelação ou pedido de intervenção por parte dos irmãos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a votação, e em minuta, o pedido de autorização de alienação do Propriedade designada por Casa de habitação e localizada em Rua Diogo Couto nº100 (Quinta do Cedro) – Vila Nova de Gaia, Freguesia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, Concelho de Vila Nova de Gaia, com o artigo predial urbano nº4747, inscrita na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila nova de Gaia sob o nº 2071, nos termos da referida proposta, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

Foi ainda aprovado o voto de louvor à Mesa Administrativa constante do parecer do Conselho Fiscal / Definitório e relativo a esta matéria.

7. Outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral.

Já no último ponto da ordem de trabalhos, usou da palavra o Provedor da Misericórdia, prof. José Dias Coimbra, para referir que “hoje foi a enterrar a D. Idalina, mulher do Manuel da árvore, como era conhecido, duas figuras emblemáticas que trabalharam com o João Castanheira dos Bombeiros de Arganil, instituição que celebra em 2019, 85 anos de existência.”

Continuou dizendo que, “ a D. Idalina era uma amiga da Misericórdia, estimada pelos seus filhos, que diariamente a visitavam e com ela passeavam pela nossa Mata, mas foi também uma amiga dos Bombeiros e da Escola, pois foi naquele espaço que eu instalei, à data, a escola Preparatória e a Escola Secundária – secção da Brotero. Infelizmente, não vi nenhuma representação dos Bombeiros. Tive pena, mas a Misericórdia marcou presença, sendo esta uma tradição e uma obra que devemos continuar a manter, se não em todos os funerais, pelo menos junto daqueles que nos dizem algo.”

Terminou desejando “votos de um Santo natal para todos os irmãos, colaboradores, utentes e membros dos órgãos sociais, junto daqueles que mais amam”.

Seguiu-se a intervenção do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. Dr. Raúl Martins, que “tendo todos os ponto da ordem de trabalhos sido devidamente discutidos e aprovados, por unanimidade e em minuta, proponho um voto de confiança à Mesa da Assembleia Geral para aprovação da ata da presente reunião, nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso da Misericórdia de Arganil, entrando de imediato em vigor as respetivas deliberações”.

Votada esta última proposta favoravelmente e por unanimidade, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. Dr. Raúl Martins, referiu estar “amplamente satisfeito pelo decurso dos trabalhos, com a

eficiência e atenção dada pelos irmãos nos assuntos discutidos”, agradecendo a presença dos mesmos e “enaltecendo a Senhora das Misericórdias, invocada no início dos trabalhos e que, agora já concluídos, nos guiou, iluminou e aconselhou”. Aproveitou a ocasião para “desejar a todos um Santo Natal”.

Não havendo mais nenhuma intervenção dos irmãos presentes, nem mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. Raúl Martins, deu por encerrados os trabalhos pelas vinte e três horas e vinte e cinco minutos, tendo sido redigida a presente ata, aprovada nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso /Estatuto da Santa Casa da Misericórdia de Arganil.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Raúl Martins

O Vice-presidente,

António Santos

O Secretário,

Admiral



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

| 2020

ANEXO

[Handwritten signature]
14/11

*Compromisso da
Misericórdia de N. S. J. Argemiro
Aprovado por Sua Magestade
em
1647*



ÍNDICE

1	SÚMULA OPERATIVA	5
2	OBJECTIVOS A ATINGIR.....	9
2.1	Promover a sustentabilidade da Misericórdia	10
2.2	Reforçar as parcerias com o Setor Estado.....	10
2.3	Manter os esforços de requalificação dos espaços afetos ao Complexo Social	10
2.4	Preservar e promover a Mata das Misericórdias, jardins e outros espaços naturais que envolvem a Instituição	10
2.5	Promover a formação dos seus colaboradores.....	10
2.6	Proceder à valorização do património imóvel	10
2.7	Oferecer uma agenda cultural e artística	11
2.9	Promover a recuperação do Cineteatro Alves Coelho	11
2.10	Manter parcerias com diversas Instituições Nacionais, locais e regionais.....	11
3	AÇÕES A REALIZAR	11
3.1	Complexo Social.....	11
3.1.1	Lar Comendador Cruz Pereira (ERPI) Centro de Dia Serviço de Apoio Domiciliário Centro de Dia das Secarias.....	12
3.1.1.1	Requalificação / Eficiência Energética / Equipamentos Espaços Comuns	12
3.1.1.2	Revisão de Acordos de Cooperação	14
3.1.1.3	Manutenção dos níveis de frequência nas respostas de apoio à população idosa e reforço dos serviços no âmbito do apoio ao domiciliário	15
3.1.1.4	Implementar o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a União das Misericórdias Portuguesas.....	16
3.1.1.5	Promover a formação / qualificação pessoal	16
3.1.1.6	Desenvolvimento de atividades lúdico-ocupacionais destinadas aos utentes	17
3.1.2	Centro de Atividades e Tempos livres Atividades de Animação e Apoio à Família	18
3.1.3	Academia Condessa das Canas	19
3.1.3.1	Orfeão Maestro Alves Coelho	20
3.1.4	Mata e Jardim	20
3.1.5	Projetos de Intervenção Social POAPMC Cantinas Sociais.....	21
3.1.6	Secretariado Regional de Coimbra da UMP e Secretariado Nacional.....	22
3.2	COMPLEXO DE SAÚDE	22
3.2.1	Hospital Dr. Fernando Valle - Unidade de Cuidados Continuados Integrados	23
3.2.2	Hospital Condessa das Canas	23
3.2.3	Unidade de Medicina Física e de Reabilitação	24
3.2.4	Projeto "Dar Sentido aos Dias" – Prémio Rural BPI "la Caixa"	25
3.3	PATRIMÓNIO EDIFICADO, RELIGIOSO, CULTURAL E DESPORTIVO	26
3.3.1	Feira do Mont'Alto.....	28
3.3.2	Cineteatro Alves Coelho.....	28
4	ORÇAMENTO.....	29
4.1	Rendimentos	30
4.1.1	Rendimentos / Descrição	33
4.2	Gastos.....	34
4.2.1	Gastos / Descrição	37
4.3	Investimentos	37
5	CONCLUSÃO	40

ANEXOS | ORÇAMENTO



1| SÚMULA OPERATIVA

Agora que se aproxima o final do ano de 2019, torna-se crucial o planeamento do ano vindouro, como aliás é prática na Misericórdia de Arganil, tendo em vista a promoção de uma melhor gestão e adequação dos recursos existentes e disponíveis, face às prioridades elencadas para o exercício de 2020.

No entanto, este planeamento encontra-se, desde já, condicionado à incerteza que é vivenciada no cenário internacional, reforçada pela ausência, à data da elaboração do presente documento, da aprovação, ou mesmo desconhecimento, das principais linhas orientadoras do Orçamento de Estado no campo das políticas públicas sociais, com especial incidência no âmbito da Cooperação entre o Setor Estado e o Setor Social.

Não obstante estas incertezas, a Misericórdia gizou as suas prioridades, em obediência a um conjunto de constrangimentos expetáveis, em face do contexto envolvente, sem deixar de frisar que o Planeamento é, acima de tudo, um exercício de previsão e, por isso mesmo, sujeito a eventuais alterações.

Assim, a Instituição preconiza para 2020, no campo da saúde, o desenvolvimento das **obras de requalificação do antigo hospital Condessa das Canas**, respondendo desta forma a uma aspiração há muito manifestada pela Assembleia Geral da Misericórdia, com o intuito de devolver a dignidade que este emblemático edifício merece.

Simultaneamente, a realização deste investimento visa o alargamento das respostas colocadas ao dispor da comunidade, diversificando e ampliando a área de atuação da Misericórdia, contribuindo desse modo para o desenvolvimento local, através da criação de postos de trabalho, sem esquecer o aumento da capacidade instalada para acolhimento de utentes, o que contribuirá para a promoção futura da sustentabilidade da Instituição.

Outro aspeto crucial para o ano de 2020, passa pela operacionalização do projeto *“Dar sentido aos Dias”*, no âmbito dos Cuidados Paliativos, e que resultou de candidatura apresentada ao **Prémio Rural BPI “la Caixa” | 2019**.

Este projeto reveste-se de elevado valor, não só pela característica inovadora que incorpora, desde logo porque não existe no território uma resposta desta natureza, mas de igual modo,



porque assentará numa relação de parceria entre Instituições do Setor Social, envolvendo mais duas Misericórdias, a par de uma parceria com uma entidade do Setor Privado, neste caso o BPI.

De igual forma, este projeto permitirá também, dar visibilidade à Misericórdia de Arganil, alicerçando e reforçando o desenvolvimento do projeto de requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas, na medida em que poderá potencializar o desenvolvimento futuro de uma tipologia de Cuidados Paliativos para aquele edifício, se assim se proporcionar.

E por falar em parcerias, a Instituição procurará **manter a sua colaboração com as diversas entidades com as quais tem vindo a trabalhar**, destacando-se o Secretariado Regional de Coimbra da União das Misericórdias Portuguesas (UMP), a par do respetivo Secretariado Nacional.

De igual modo, outras organizações como a EPTOLIVA, o Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, IEFP, o Agrupamento de Escolas de Arganil, e diversas outras entidades, públicas ou sociais.

No campo da intervenção social, a Misericórdia almeja a **revisão dos Acordos de Cooperação** para as repostas sociais de Estrutura Residencial para Idosos (ERPI) e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), assim como a **continuidade do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)**.

Neste último caso, foi já apresentada candidatura no decurso de 2019, e cuja expectativa é a respetiva aprovação, abrangendo os territórios de Arganil, Vila Nova de Poiares e Penacova, num total de 191 beneficiários.

Quanto ao **Programa das Cantinas Sociais**, e apesar de nos últimos tempos se ter vindo a assistir a uma redução da sua amplitude de resposta, nomeadamente com o decréscimo do número de refeições contratualizadas pela Segurança Social, manifestando uma tendência para o seu fim, prevê-se, apesar de tudo, a sua continuidade em 2020.

Ainda no campo das respostas vocacionadas para a área social, preconiza-se que o próximo ano seja marcado pela conclusão da **implementação do dossier das Medidas de Autoproteção**, as quais foram já aprovadas pela autoridade competente durante o ano de 2019.

Já a possibilidade de desenvolvimento de **projetos/candidaturas no âmbito da eficiência energética** manter-se-á na agenda da Instituição, visto que a redução dos custos com esta



componente está sempre presente nas preocupações da Instituição, assim como as questões relacionadas com a preservação ambiental.

No campo cultural, a **Academia Condessa das Canas** deverá manter a sua dinâmica, não só através da Academia de ballet, como também através da inclusão de novas disciplinas.

Contudo, o maior destaque residirá na **comemoração dos dez anos de existência do Orfeon Maestro Alves Coelho**, através da apresentação do primeiro CD com o título “*Giestas*”, e que compilará um conjunto de canções que fazem parte do repertório habitualmente apresentado por este grupo Coral.

Ainda no campo da celebração do aniversário deste grupo, será realizada uma conferência incidindo sobre quem foi o Maestro Alves Coelho, assim como um concerto com a presença de outro Grupo Coral convidado.

Perspetivando os trezentos e setenta e cinco anos de existência da Misericórdia de Arganil, os quais serão concretizados em 2022, a Instituição irá dar início a diligências no sentido de procurar **editar uma obra retrospectiva** da já longa história da Santa Casa da Misericórdia de Arganil.

No campo da promoção dos valores ambientais, a Instituição procurará aprofundar a ideia do desenvolvimento de um evento cultural de carácter permanente, tendo como pano de fundo a **preservação e valorização da Mata das Misericórdias**.

Por último, e não menos importante na componente cultural, deverá ser referida a possibilidade da **inclusão do título do jornal A Comarca de Arganil** no leque de serviços desenvolvidos pela Misericórdia.

A continuidade deste centenário periódico reveste-se de importância crucial para a preservação da história da região da Beira Serra, bem como da salvaguarda da memória coletiva das comunidades que serve, assim como da própria Misericórdia, nomeadamente a sua história mais contemporânea.

Com efeito, a inclusão deste título afigura-se viável, não só pela necessidade de acolher a vontade dos Instituidores da Fundação Memória da Beira Serra – A Comarca de Arganil, mas de igual modo pelo facto de ser um projeto economicamente viável, o que não é de somenos importância para a sustentabilidade da Misericórdia.



Outro dos temas que não deixará de estar presente na agenda da Instituição tem que ver com o **Cineteatro Alves Coelho**, cujas expetativas de recuperação voltaram a ser colocadas no âmbito da relação com a Câmara Municipal de Arganil, esperando-se um desenlace favorável à recuperação deste imóvel.

Sendo a sustentabilidade um tema sempre presente na vida da Misericórdia, pois só dessa forma se torna viável a sua ação juntos dos mais vulneráveis, terá de ser referido o previsível impacto da atualização do Salário Mínimo Nacional, cujo crescimento, face ao valor de 2019, poderá acender a 5,8%.

Assim, o futuro implicará uma **permanente atenção no campo da gestão**, através da racionalização dos recursos disponíveis, no qual se inclui o património da Instituição, designadamente as suas propriedades de investimento, como mecanismo de promoção de rendimentos destinados a suprir algumas deficiências causadas pela insuficiência de resultados no âmbito das participações do Estado e dos utentes.

Apresentadas as linhas gerais de atuação para 2020, passaremos a identificar a estrutura subsequente do presente documento:

- Objetivos a Atingir;
- Ações a Realizar;
- Orçamento Previsional;
- Conclusão;
- Anexos.



2| OBJECTIVOS A ATINGIR

Apesar dos constrangimentos económicos expetáveis para o ano de 2020, suscitados pelo crescente aumento de custos operacionais, centrados na componente dos gastos com o pessoal, a Instituição procurará concretizar um conjunto de investimentos, na perspetiva destes serem um factor de sustentabilidade futura para a Misericórdia.

Deste modo, os objetivos elencados para o período temporal que se avizinha, mais do que metas, serão referências para a atuação da Instituição, permitindo, conseqüentemente, uma melhor avaliação do seu desempenho.

Contudo, e apesar de 2020 perspetivar um forte pendor no campo do investimento, este apenas será materializável se as condições económicas para o efeito estiverem reunidas, e sem que a sustentabilidade no curto prazo seja colocada em causa.

Assim, os objetivos que a seguir serão elencados deverão ser ajustados e flexibilizados aos recursos disponíveis no momento da respetiva execução.



[Handwritten signature]
15/11

2.1 Promover a sustentabilidade da Misericórdia – ampliando o leque de respostas e serviços desenvolvidos, através da inovação, e a realização de investimentos. Nestes casos, possibilitando a implementação do projeto vocacionado para os Cuidados Paliativos, “*Dar Sentido aos Dias*”, a dinamização do jornal *A Comarca de Arganil* e a concretização da requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas.

De igual modo, este objetivo será concretizado através da adaptação e reorganização dos serviços da Instituição, através da racionalização de recursos, sejam eles humanos e materiais.

2.2 Reforçar as parcerias com o Setor Estado – procurando a revisão dos Acordos de Cooperação em respostas como Estrutura Residencial Para Idosos (ERPI) ou Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), bem como a continuidade de projetos inovadores de intervenção social como é o caso do POAMPC.

2.3 Manter os esforços de requalificação dos espaços afetos ao Complexo Social – utilizando a sua capacidade interna, através do seu Departamento de Manutenção e Logística, e promovendo eventuais candidaturas a programas como o PARES, destinadas a melhorar as condições de segurança e eficiência energética.

2.4 Preservar e promover a Mata das Misericórdias, jardins e outros espaços naturais que envolvem a Instituição – divulgando, mantendo e cuidando dos mesmos, utilizando-os em prol dos seus utentes e da comunidade. Aqui deverá ser inserida a possibilidade de dinamização de um evento cultural relacionado com as artes e que possa vir a assumir um carácter permanente, usufruindo dos diferentes espaços para as atividades culturais existentes na Mata das Misericórdias.

2.5 Promover a formação dos seus colaboradores - por meio do desenvolvimento de ações de formação internas e externas, recorrendo ao estabelecimento de acordos com diferentes entidades, públicas ou privadas.

2.6 Proceder à valorização do património imóvel – muito relacionado com a questão da sustentabilidade, a valorização do património passa pela permanente atualização das respetivas avaliações, e da realização de investimentos de requalificação, sem esquecer a seleção criteriosa de qual, ou quais, os imóveis com interesse para manter no seio da Instituição, em detrimento dos que não interessam.



2.7 Oferecer uma agenda cultural e artística – através da Academia Condessa das Canas, e do seu Orfeão Maestro Alves Coelho, que celebrará dez anos de existência, sem esquecer a Academia de Bailado, desenvolvendo outros serviços para valorização da população sénior e jovem, numa lógica de intergeracionalidade.

2.9 Promover a recuperação do Cineteatro Alves Coelho – dando continuidade ao trabalho que vem sendo realizado com a Câmara Municipal de Arganil, do qual já resultou acordo sobre o Programa Preliminar de intervenção e projeto global de arquitetura, na perspetiva de concretização da requalificação desejada.

2.10 Manter parcerias com diversas Instituições Nacionais, locais e regionais - designadamente com Ministérios do Trabalho Solidariedade e Segurança Social, Saúde, e respetivos serviços descentralizados (CDSSC, ARSC, Centro de Emprego e Formação profissional do Pinhal Interior Norte, etc), União das Misericórdias Portuguesas, Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Associações de Bombeiros, Agrupamento de Escolas, EPTOLIVA, IPSS (S), Filarmónicas, entre várias.

3| AÇÕES A REALIZAR

Passaremos agora, a apresentar as ações a desenvolver, de acordo com as diferentes áreas de atuação da Misericórdia e respetivas respostas sociais, tendo em conta os recursos disponíveis.

As ações previstas distribuem-se pelos três Complexos existentes na Misericórdia: Complexo Social, Complexo de saúde e Complexo Desportivo e Cultural.

3.1 Complexo Social

Neste Complexo estão integradas as respostas sociais da área da Segurança Social, ou que resultam de protocolos de colaboração com o Ministério da Solidariedade, Trabalho e Segurança Social (MSTSS).

Desta forma, este Complexo agrega as respostas sociais de Estrutura Residencial para Idosos (ERPI), Centro de Dia (CD) sede e Secarias, Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), Centro de Atividades e Tempos Livres (CATL) e Atividades e Animação e Apoio à Família (AAAF).



Também os Projetos de Intervenção Comunitária, como o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais carenciadas (POAMPC), sem esquecer as parcerias com entidades como a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), o Rendimento Social de Inserção (RSI), as Plataformas Supraconcelhias, o Conselho Local de Ação Social (CLAS), os Secretariados Nacional e Regional da União das Misericórdias Portuguesas (UMP) entre vários, estão também aqui sediados.

A Mata das Misericórdias, os jardins e a Academia Condessa das Canas, fazem também parte da estrutura deste Complexo, por força das suas atividades de promoção do lazer e bem-estar, as quais são também direcionadas para os utentes e a comunidade.

3.1.1 Lar Comendador Cruz Pereira (ERPI) | Centro de Dia | Serviço de Apoio Domiciliário | Centro de Dia das Secarias

Neste segmento do documento serão apresentadas as ações a desenvolver no âmbito das respostas sociais direcionadas para o apoio e acolhimento dos mais velhos, afigurando-se como uma das áreas mais importantes no campo de atuação da Instituição.

3.1.1.1 Requalificação / Eficiência Energética / Equipamentos Espaços Comuns

Ao longo dos anos a Misericórdia tem procurado assegurar a introdução de melhorias funcionais no edificado da sede da Misericórdia, tendo em vista o bem-estar dos seus utentes, bem como o desempenho dos seus colaboradores.

Contudo, este investimento encontra-se dependente das condições económicas da Instituição, pelo que, de ano para ano, existem prioridades que vão sendo ajustadas aos recursos disponíveis, bem como à possibilidade de realização de candidaturas a apoios públicos.

Se por um lado serão mantidos os **esforços de manutenção e preservação do edificado**, a cargo do Departamento de Manutenção e Logística da Misericórdia, por outro, irá procurar-se a realização de investimento de maior monta, através da contratação externa.

A este propósito, destaque para a **implementação do dossier das Medidas de Autoproteção**, aprovadas em 2019 pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), e cujo custo orçará em cerca de cinquenta e seis mil, novecentos cinquenta e seis euros (56.956,00€), acrescido do IVA.



Apesar de não estar configurado qualquer apoio público para esta intervenção, aguarda-se a possibilidade de **eventual candidatura ao Programa PARES 2**, dependendo da publicação do aviso e se neste estará, ou não, enquadrado o território de Arganil como área geográfica beneficiária.

Simultaneamente, a **intervenção nos espaços afetos ao armazém** não deverá ser descurada, pois apesar de programada para 2019 a referida intervenção, esta não se veio a concretizar.

As razões prenderam-se, não só pela tramitação de processo judicial relativo a esta matéria, mas de igual modo, pelo anúncio do lançamento do Programa PARES 2, o que é uma razão para que seja ponderado o desenvolvimento de uma candidatura contemplando esta intervenção, encontrando-se assim, uma solução para um problema que se vem arrastando e que resulta da intervenção deficiente realizada nos anos de 2010-2011 pelo então empreiteiro.

Quer no caso da implementação das Medidas de Autoproteção, quer na requalificação do espaço do armazém, estão previstos, em sede de investimentos, um valor de dez mil euros (10.000,00€) para a realização de candidaturas ao já referido Programa, que se espera seja suficiente.

De igual modo, será ponderada a eventual apresentação de **candidatura a apoios para a implementação de sistemas de eficiência energética**, designadamente as relacionadas com a instalação de **equipamentos fotovoltaicos**, com prioridade no autoconsumo, na medida em que a candidatura apresentada em 2018, com a designação de *Conforto, Energia e Sustentabilidade*, destinada a ser implementada em 2019, não foi aprovada.

Considerando ainda, que alguns serviços comuns possuem equipamentos com mais de 20 anos de uso, haverá também preocupação na realização de investimento destinado à substituição do mesmo, ou reforço da resposta que estes continuam a assegurar.

Assim, a **Lavandaria continuará a ser uma prioridade para a realização deste tipo de investimento**, visto que é uma das áreas cruciais para o funcionamento da Misericórdia, estimando-se em vinte mil euros (20.000,00€) o valor necessário para a continuação da aquisição de novo equipamento.



3.1.1.2 Revisão de Acordos de Cooperação

No campo da cooperação com o Setor Estado será fundamental a **revisão dos Acordos de Cooperação, nomeadamente nas repostas sociais de ERPI e SAD**, dando-se assim resposta a diversos pedidos efetuados pela Instituição, os últimos dos quais realizados no primeiro semestre de 2019.

Isto porque, os Acordos de Cooperação em vigor no âmbito do Complexo Social têm algumas décadas, nomeadamente no caso das repostas em cima identificadas, pelo que, e uma vez que a Instituição realizou investimento no ano de 2018 na melhoria das condições de habitabilidade, mediante parecer do Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, torna-se importante a respetiva revisão, designadamente na capacidade e no número de utentes participados.

Parece-nos pois, que **essa revisão impõe-se e não poderá continuar a ser protelada pelo Instituto da Segurança Social (ISS, IP)**, através do seu Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra.

No caso da ERPI, a perspetiva existente passará pela **consolidação da capacidade da resposta nos 120 utentes**, capacidade esta já reconhecida pelos próprios serviços técnicos da Segurança Social, através de parecer técnico datado de Dezembro de 2018.

Caso tal venha a suceder, haverá espaço para que a Misericórdia possa **celebrar acordo com reserva de vagas para a Segurança Social - CDSSCoimbra**, algo que atualmente ainda não existe, o que poderá aprofundar a parceria com esse organismo do Estado.

Ao nível do Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), foi, novamente, submetida candidatura em 2019 ao PROCOOP, através da qual foi solicitada a **majoração da comparticipação na resposta de 100% para 145%**, em virtude do seu funcionamento ser assegurado todos os dias da semana e ter incluído serviços de saúde e teleassistência, para além do chamado pacote base, composto por 4 serviços – Alimentação, Higiene pessoal, higiene habitacional e tratamento de roupas.

Essa candidatura foi acompanhada do pedido de aumento da capacidade do SAD de 30 para 40 utentes, o que se traduziria num aumento das comparticipações/receitas da Misericórdia.



3.1.1.3 Manutenção dos níveis de frequência nas respostas de apoio à população idosa e reforço dos serviços no âmbito do apoio ao domiciliário

Sendo um elemento essencial na sustentabilidade da Instituição as participações resultantes da Cooperação com o Estado, e resultando esta dos níveis de frequência nas respostas sociais, não deixará de ser prioritário **assegurar os níveis de utilização por parte dos utentes**.

Esta questão redobra a sua importância, quando se verifica, ao nível concelhio, uma redução das frequências pelas diversas respostas sociais desenvolvidas pelas IPSSs.

A aposta passará pois, por manter as sinergias entre as diversas valências e equipamentos de que a Misericórdia dispõe, tendo em vista encontrar o equilíbrio indispensável à sustentabilidade da Instituição, assim como à manutenção dos serviços prestados.

Desta forma, a articulação entre os dois Complexos, o Social e o de Saúde, é essencial para, numa lógica de complementaridade, existirem admissões de utentes, adequando-se os serviços às necessidades dos beneficiários e, simultaneamente, os índices de utilização e participação correspondam a níveis adequados à sustentabilidade da Misericórdia.

Em relação à resposta de ERPI, a intenção será a de **consolidar a frequência nos 120 utentes**, o que será importante para a estabilização económica da Instituição e a rentabilização da capacidade instalada.

Ao nível do Centro de Dia a aposta vai no mesmo sentido, ou seja, **manter os níveis de frequência**, quer no equipamento da sede (48 a 50) e quer no equipamento de Secarias (9), graças à **manutenção de um horário prolongado de funcionamento, que inclui fins-de-semana (Centro de Dia sede)**, a par dos **serviços de transporte** e que têm possibilitado uma maior frequência nesta valência.

No que diz respeito ao Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), e que tem atualmente capacidade para 30 utentes, é desejável aumentar essa frequência, tendo em vista a concretização do aumento da capacidade para 40, conforme parecer já emitido pela Segurança Social.

Neste caso, o **contributo positivo da prestação de serviços de enfermagem ao domicílio, aliada à possibilidade do reforço desta resposta social com a equipa de Cuidados Paliativos que virá a ser implementada**, poderão contribuir, decisivamente, para garantir esse objetivo.



3.1.1.4 Implementar o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a União das Misericórdias Portuguesas

O *Compromisso* para 2019 – 2020, celebrado entre o MTSSS e a UMP, tem sido peça chave para que seja conferida estabilidade ao funcionamento da Instituição, por meio do qual são estabelecidas as “*guide lines*” do modelo de funcionamento das respostas sociais integradas no âmbito dos Acordos de Cooperação.

Após uma atualização de 3,5% verificada em 2019, e que apesar de superior às médias verificadas em anos anteriores, não deixou de ser insuficiente face ao galopante incremento de custos resultantes do funcionamento das organizações do Setor Social, **espera-se uma atualização de 1,5% para 2020.**

Este montante de atualização, caso se venha a verificar, não deixará de ficar aquém do crescimento expetável de custos para as Instituições, custos estes, muito concentrado nos gastos com pessoal e que serão “empurrados” por força da atualização do Salário Mínimo Nacional (SMN) que rondará um crescimento na casa de 5,8%, passando de seiscentos euros (600,00€) para seiscentos e trinta e cinco euros (635,00€), isto de acordo com algumas previsões económicas.

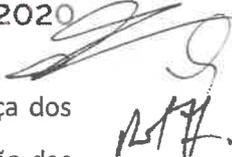
No entanto, mais do que um *Compromisso* que define os valores das comparticipações por parte do Estado, esse documento traduz um processo negocial, assente no reconhecimento da importância das parcerias entre Setor Público e Setor Cooperativo e Social.

3.1.1.5 Promover a formação / qualificação pessoal

A **realização de ações de formação de carácter interno e externo**, não deixará de estar presente na agenda da Misericórdia, motivo pelo qual a Instituição continuará também, a patrocinar a participação em seminários, conferências ou outros eventos que potencializem a melhoria da prestação dos profissionais da Instituição.

De igual modo, procurará, de acordo com as disponibilidades dos serviços, flexibilizar ou ajustar horários destinados ao enriquecimento académico dos profissionais da Misericórdia.



2020


O estabelecimento de parcerias, tendo em vista a realização de formação, à semelhança dos anos anteriores, deverá ser mantido, nomeadamente com a EPTOLIVA ou a própria União das Misericórdias Portuguesas (UMP).

Outro aspeto a reter no campo da formação incidirá na possibilidade de aprovação de candidatura submetida no âmbito do **Aviso n.º POISE – 38-2019-18 – Formação de Profissionais do Setor de Saúde**, abrangendo áreas como: Controle de Dor, Cuidados de Reabilitação, Cuidados na saúde Mental, Cuidados Paliativos na RNCCI e Demências e Síndromes Geriátricas.

Considerando a implementação do Projeto *“Dar sentido aos Dias”*, vocacionado para os Cuidados Paliativos, a instituição procederá ainda, ao suporte da **participação de dois profissionais de enfermagem na formação “Especialização Avançada em Cuidados Paliativos na Comunidade”**, promovida pelo Instituto CRIAP e com uma duração total de 132 horas.

De referir que esta linha de atuação, apesar de se encontrar inscrita no espaço destinado ao Complexo Social, **é extensiva a todas as áreas da Instituição**, incluindo-se aqui o Complexo de Saúde.

3.1.1.6 Desenvolvimento de atividades lúdico-ocupacionais destinadas aos utentes

Sendo os utentes da Misericórdia o epicentro da sua atuação, não deixarão de ser dinamizadas diversas atividades destinadas à sua ocupação e valorização.

Razão pela qual, equipamentos como o Complexo Desportivo - Zé Miguel (campo polidesportivo e piscinas) e a Mata das Misericórdias, são essenciais na promoção de um vasto leque de ações promotoras da estimulação dos utilizadores das respostas sociais da Instituição.

Assim, para além dos passeios temáticos e das comemorações de datas específicas do calendário, terão também lugar, a realização de sessões de informação e sensibilização dos utentes, contacto com as novas tecnologias, ginástica, natação, música, inglês, entre tantas outras.

A este propósito deverá ser destacada a **dinamização do sistema SIOSLIFE**, que se espera venha a contribuir para a estimulação dos mais velhos, promovendo a sua interação com as novas tecnologias, combatendo dessa forma a infoexclusão, ao mesmo tempo que permitirá uma maior aproximação aos familiares, através da utilização de novas ferramentas de comunicação.



Grosso modo, estas atividades constam em Plano específico que se encontra em anexo ao presente documento.

Esta linha de atuação é de igual modo partilhada por todas as respostas sociais, independentemente da sua pertença a qualquer um dos Complexos existentes na Misericórdia.

3.1.2 Centro de Atividades e Tempos livres | Atividades de Animação e Apoio à Família

No caso do Centro de Atividades e Tempos Livres (CATL), a Instituição não descarta a possibilidade de pedido de revisão do acordo de cooperação, sendo que neste caso, não visará prioritariamente o aumento do número de crianças participadas, mas **apenas ao aumento da capacidade das instalações**.

Assim, e caso a evolução venha a ser favorável, a Misericórdia pretenderá apresentar pedido de revisão do Acordo de Cooperação para oitenta (80) crianças, ao invés das atuais sessenta (60).

Contudo, não poderemos deixar de salientar que o Centro de Atividades e Tempos Livres (CATL), assim como a componente de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), esta última no âmbito de acordo com o Município de Arganil, funcionam no edifício D. Arminda Sanches, integrado no perímetro da EB1 de Arganil, onde se perspetiva a sua continuidade.

Quanto aos serviços prestados, a Instituição irá manter a **diversidade** nestas duas respostas, destacando-se desde já, a **inclusão da prática do Yoga como componente de relaxamento junto das crianças**, para além da continuidade dos serviços de **Terapia da Fala**.

A este propósito não deve ser escamoteado o papel que esta disciplina tem desempenhado no apoio às crianças, corrigindo situações precocemente.

Reflexo dessa importância, a Terapia da Fala é hoje mais abrangente, pois acolhe crianças de outras escolas do Agrupamento (Pomares, Sarzedo e S. Martinho da Cortiça).

A situação económica dos agregados familiares continua a ser uma preocupação, pelo que, a Mesa Administrativa manterá a sua linha de atuação, considerando o contexto de baixos rendimentos de parte significativa das famílias apoiadas.



Já nas AAAF, manter-se-ão **os valores previstos no regulamento municipal**, numa ótica de uniformização com outros estabelecimentos da rede pública, para além das atividades já atrás referenciadas.

Quanto à previsão do número de crianças que recorre a estas respostas sociais para 2020, ela é positiva, tendo em conta o histórico recente, podendo traduzir-se numa estabilidade adicional para a Misericórdia, uma vez que a oscilação demográfica no passado tem causado alguma apreensão ao funcionamento destas respostas sociais.

No caso do CATL prevê-se que número de crianças poderá atingir as 66, crianças, o que justificará o pedido de revisão do Acordo de Cooperação, conforme melhor descrito anteriormente, enquanto que nas AAAF esse numero poderá atingir as 48 crianças.

3.1.3 Academia Condessa das Canas

O projeto da Academia Condessa das Canas tem tido um impacto significativo na componente cultural da Instituição, reflexo do crescimento de disciplinas que ocupam o espaço na antiga escola Adães Bermudes.

Assim, para além da **Academia de Ballet** que funciona com diversas turmas, abrangendo mais de 40 crianças e vários adultos, também o **Yoga**, e o desenvolvimento de **ateliers de dança** deverão manter-se em atividade ao longo de 2020.

Para além disso, o **ensino do Inglês** tem vindo a ter lugar naquele espaço, sendo expetável a sua continuidade, a par do Orfeon Maestro Alves Coelho e o programa de conferências que se espera venha a repetir-se no próximo ano.

Uma outra componente a dinamizar em 2020 passa pela **Escola de Patinagem Artística Roller Dancer**, um projeto vocacionado para a prática desportiva, mas relacionado com uma vertente cultural.

Existe a expetativa de que, por intermédio deste projeto, venham a ser realizados estágios da modalidade em Arganil o que não deixará de ser interessante para a região.

Uma palavra final, para o interesse da Misericórdia na **reposição do muro junto da Escola onde funciona a Academia Condessa das Canas**, agora não apenas por razões de preservação da



MSH

história daquele espaço e da sua traça original, mas também pela necessidade de segurança aos utilizadores do referido edifício, neste caso crianças e idosos.

3.1.3.1 Orfeão Maestro Alves Coelho

Em 2020 o Orfeon Maestro Alves Coelho **celebrará dez anos de existência**, motivo mais do que suficiente para a apresentação do primeiro CD do Grupo Coral, sob o título “*Giestas*”.

Do programa de celebração da data, fará parte um concerto destinado à apresentação ao público da primeira gravação das canções que fazem já parte do repertório habitual de atuação do Grupo Coral, a par de uma conferência alusiva ao Maestro Alves Coelho.

O evento deverá ainda contar com a presença de um Grupo Coral convidado, para se associar ao momento.

O Orfeon Maestro Alves Coelho, sendo um coro misto composto por cerca de 45 elementos, oriundos da comunidade e da própria Instituição, tem-se destacado pela divulgação, nas várias deslocações que realiza e em outros tantos concertos em que participa, ou organiza, o nome da Misericórdia, mas também de Arganil.

Razões que fundamentam a continuidade do apoio desta Instituição, através da componente logística, mas de igual modo no apoio à aquisição de equipamento.

Por outro lado, estando o Orfeon associado ao Projeto da Academia Condessa das Canas, tem contribuído para a valorização do espaço da antiga escola, e bem assim, para a utilização do órgão de tubos da Igreja da Misericórdia, ou que não é de somenos importância em face da necessidade de preservação e valorização dessa estrutura.

3.1.4 Mata e Jardim

Ao longo dos anos a Misericórdia tem vindo a aprofundar a valorização e preservação do espaço batizado como Mata das Misericórdias, aprofundando para o efeito **parcerias com diversas entidades, nomeadamente a Escola Superior Agrária**, através da realização de um trabalho de investigação sobre espécies invasoras.



Esta aposta na valorização do referido espaço tem vindo a dar frutos ao nível da projeção regional e nacional, motivo pelo qual, recentemente, a União das Misericórdias Portuguesas realizou um **filme promotor da Mata das Misericórdias**, e que se espera em 2020 esteja disponível.

Contudo, a manutenção desta significativa área não é tarefa fácil, envolvendo despesas que se espera venham a ser mitigadas com a exploração futura **do medronheiro, e do pinhão**, este último resultado do **investimento no pinhal novo**.

Simultaneamente, espera-se que em 2020, seja possível a realização de um evento cultural, **mormente um festival de artes** que possa tornar-se uma realidade regular, aproveitando os recursos existentes, como são o caso dos diferentes percursos e palcos criados.

Sem prejuízo dessas atividades, a Mata continuará a ser espaço de preservação da memória coletiva, de cultura e de lazer, no qual se incluem a Rua das Misericórdias, a Rua das Freguesias, o Percurso dos Poetas, o Largo dos Três Bispos, o Largo da Memória, os auditórios, no qual se incluem o auditório Prof. Ventura e a “sala de aulas” do prof. e pedagogo Homero Pimentel.

3.1.5 Projetos de Intervenção Social | POAPMC | Cantinas Sociais

A cultura de dinamização de projetos vários, vocacionados para o apoio às comunidades, faz parte do “ADN” da Misericórdia, sendo pois, vasta a experiência acumulada em diversas áreas de atuação.

Assim, integram o “portefólio” da ação da Misericórdia uma lista extensa de projetos como o PDIAS, a RLIS, o Progride, o CLDS, entre tantos outros, a que se veio juntar, mais recentemente, o **Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas**, operacionalizado através da constituição de uma parceria envolvendo as Misericórdias de Vila Nova de Poiares e Penacova, abrangendo um total de 191 beneficiários.

Neste último caso, a perspetiva para 2020 será a aprovação da candidatura que possibilitará a continuidade deste programa e que se tem revelado crucial no apoio aos agregados mais desprotegidos.

Ainda no âmbito do apoio alimentar, mas integrado no Programa de Emergência Social (PES), a resposta temporária das **Cantinas Sociais**, apesar de gradualmente ter vindo a ser reduzida,



parece-nos ser uma necessidade, pelo menos junto dos cidadãos sem capacidade para confeccionar as suas refeições, pelo que se perspetiva a sua continuidade residual.

Para além dos projetos atrás referidos, a Misericórdia manterá a sua colaboração e presença no Núcleo Local de Inserção (NLI) no âmbito do Rendimento Social de Inserção (RSI), bem como da presença no Conselho geral do Agrupamento de Escolas de Arganil para além da participação no Conselho Local de Acção Social (CLAS).

3.1.6 Secretariado Regional de Coimbra da UMP e Secretariado Nacional

Sendo Dezembro de 2019 o momento em que terão lugar as eleições para os órgãos da União das Misericórdias Portuguesas, seguindo-se as eleições para o secretariado Regional de Coimbra dessa mesma entidade, a Misericórdia considera como prioridade para 2020 **manter essa colaboração institucional, não só através do seu Provedor, bem como o apoio técnico**, quer a nível regional quer a nível nacional, por meio do seu Diretor Geral.

Esta colaboração e presença tem-se revestido de carácter benéfico para a Misericórdia de Arganil, pois dessa forma tem sido assegurada a sua participação na discussão de temáticas pertinentes para o Setor Social, muitas vezes num círculo restrito de personalidades que partilham dos mesmos interesses e da mesma identidade, granjeando o prestígio e o respeito pelas suas congéneres.

3.2 COMPLEXO DE SAÚDE

O Complexo de Saúde, atualmente composto pela Unidade de Cuidados Continuados – Dr. Fernando Valle, a Unidade de Medicina Física e de Reabilitação, a par do projeto de requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas, passará a ser reforçado pelo projeto “*Dar Sentido aos Dias*”, resultado de candidatura apresentada ao Prémio BPI “*la Caixa*” Rural.

E se no âmbito do Complexo Social a grande prioridade será a de manutenção **dos níveis de frequência dos utentes** em cada uma das respostas, de igual modo no Complexo de Saúde essa prioridade deverá ser replicada, com a preocupação da inclusão da inovação para melhorar os serviços prestados junto das pessoas.



Assim, o **desenvolvimento do projeto de recuperação do antigo hospital**, que se espera seja uma realidade a curto prazo, a par da dinamização de uma resposta inovadora no campo dos Cuidados Paliativos, serão momentos marcantes para a Instituição no ano que se aproxima a passos largos.

3.2.1 Hospital Dr. Fernando Valle - Unidade de Cuidados Continuados Integrados

Matérias como a manutenção da qualidade e dos níveis de frequência serão essenciais para o bom desempenho deste equipamento e a sustentabilidade da Instituição, sem deixar de considerar a perspetiva de alargamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados na região.

Contudo, a Unidade deverá **concertar posições no seio do Grupo Misericórdias Saúde (GMS)**, especialmente face à cada vez mais problemática sinalização de utentes para as tipologias existentes no equipamento da Misericórdia de Arganil, nomeadamente diagnósticos de entrados distintos do real problema dos utentes, ou o sempre complexo processo de pagamento das “feridas” dos utentes.

3.2.2 Hospital Condessa das Canas

Na sequência da Assembleia Geral de Novembro de 2018, a requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas tornou-se o epicentro do fluxo de investimentos da Misericórdia num quadro temporal de curto e médio prazo.

Nesse sentido, ao longo de 2019, foram reforçadas as diligências destinadas à concretização deste objetivo, de entre as quais se destaca o processo de destinado à **contratualização junto da banca de empréstimo**, no montante de até dois milhões de euros (2.000.000,00€) destinados a suportar parte significativa das obras destinadas à requalificação do emblemático edifício.

Com efeito, e apesar da candidatura aprovada no âmbito do Programa Modelar II, que deverá implicar um financiamento público de setecentos e vinte e quatro mil, cento e um euros (724.101,00€), apenas trinta e sete mil e quinhentos euros (37.500,00€) foram recebidos e reportaram ao pagamento da componente de estudos e projetos de arquitetura e especialidades.



Este projeto, inicialmente orçamentado em dois milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e seis euros e vinte e oito cêntimos (2.187.6060,28€), e no qual foram contempladas 36 camas, das quais 24 deverão ser incluídas na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), conforme o contrato celebrado em 2010 com a Administração Regional de Saúde do Centro, terá que **sofrer uma atualização de preços** na ordem dos dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte euros (2.551.420,00€).

A perspetiva para 2020 é a de que as obras tenham, finalmente, início.

3.2.3 Unidade de Medicina Física e de Reabilitação

Atendendo ao desempenho que esta resposta social tem vindo a demonstrar em 2019, a prioridade da Instituição será a de reforçar a prestação de serviços à comunidade, através da delineação de novas estratégias de atração de utilizadores, que passarão pela continuação da **aquisição de novos equipamentos de tratamento e diagnóstico**, permitindo uma maior inovação local e a atração de novos pacientes.

Consequentemente, e porque em 2019 foi adquirido diverso equipamento destinado ao tratamento direto dos pacientes, a pretensão de **adquirir um aparelho de ecografia**, cuja estimativa é de vinte mil euros (20.000,00€), transitará para 2020, possibilitando assim, uma nova resposta aos pacientes desta Unidade.

Este novo equipamento deverá assegurar o suprimento de uma carência na oferta de exames complementares de diagnóstico, nomeadamente a avaliação ecográfica músculo-esquelética, na zona de Arganil, evitando-se dessa forma uma deslocação até Coimbra, num total de, pelo menos, 120 km (ida e vinda), com as despesas que tal deslocação acarreta.

Por outro lado, o acesso a este exame complementar de diagnóstico pelo médico especialista em Medicina Física e de Reabilitação, sem menosprezo da avaliação clínica que também será sempre realizada (consulta de MFR com ecografia), será assegurado em tempo útil.

Esta aquisição, traduzir-se-á no alargamento da oferta de cuidados de saúde na área de residência dos nossos utentes, permitindo também, e sempre que clinicamente indicado, a realização de procedimentos ecoguiados minimamente invasivos para o tratamento da dor ou aplicação de tratamentos de medicina regenerativa.



3.2.4 Projeto “Dar Sentido aos Dias” – Prémio Rural | BPI “la Caixa”

Conforme havia sido estabelecido no Plano de Atividades para 2019, a Misericórdia preconizou junto da Câmara Municipal de Arganil a manifestação de interesse para o desenvolvimento do Contrato Local de desenvolvimento Social (CLDS 4G).

Dessa manifestação de interesse, e em sede de reunião do Concelho Local de Ação Social (CLAS), resultou a apresentação de um plano de ação privilegiando uma intervenção direcionada para a população sénior do território, entre outros eixos previstos nos regulamentos do referido Programa.

De entre esse plano destacou-se a necessidade de assegurar a **constituição de uma equipa de saúde móvel**, capaz de garantir um apoio direto e de proximidade à população mais vulnerável e débil do Concelho de Arganil, para além da introdução das novas tecnologias de comunicação, designadamente a **inclusão do serviço de teleassistência** que tão bons resultados produziu no passado.

Com tristeza para a Instituição, e certamente, algum prejuízo para os idosos, esta proposta não teve acolhimento em sede do CLAS, o que não significou o baixar de braços pela Misericórdia na procura de soluções inovadoras para a intervenção no território em causa.

Desta forma, a Instituição procurou reunir esforços e dinamizou uma **candidatura ao Prémio BPI “la Caixa” – Rural, objetivada no projeto com a designação “Dar Sentido os Dias”**.

Em boa hora o fez, porque o projeto foi vocacionado para uma realidade mais preocupante e inovadora, consistindo no desenvolvimento de uma **equipa domiciliária vocacionada para os Cuidados Paliativos**, algo inexistente neste território.

Assim, e com um apoio previsto para 2020 de cinquenta mil euros (50.000,00€), a Misericórdia estima poder vir a desenvolver uma resposta, para já única, abrangendo os Concelhos de Arganil, Penacova e Vila Nova de Poiares e apoiando 25 pessoas.



3.3 PATRIMÓNIO EDIFICADO, RELIGIOSO, CULTURAL E DESPORTIVO

Ao longo dos anos a Instituição tem recebido diversos imóveis, o que implica uma adequada gestão do mesmo, aspeto que tem contribuído não só para a realização de investimento, como de igual modo auxiliado a tesouraria da Misericórdia, o que confere ao Património um papel na promoção da sustentabilidade.

A prioridade passará pela continuação da **atualização do inventário patrimonial, levantamento e elaboração de plantas do edificado, e inventariação** dos bens da Misericórdia, sem esquecer a regular reavaliação das designadas propriedades de Investimento (PI).

Este “modos operandis” tem permitido a constituição de dossiers referentes aos imóveis da Santa Casa, através dos quais é possível identificar as propriedades que representam uma mais-valia no que aos rendimentos diz respeito, e que por isso deverão ser alvo de valorização, em detrimento daqueles que representam um encargo desnecessário, e por isso sujeitos a alienação.

A título meramente exemplificativo, segue-se o património de maior relevo para a Instituição:

Quinta dos Bons-Dias (*)

Quinta do Moinho Velho (*)

Bairro da Quinta Nova

Moradia da Alagoa (Arganil)

Habitações da Amadora

Casas nas Torrozelas

Apartamento em Coja;

Moradia em Vila Nova de Gaia;

Casa em Vale Matouco – S. Martinho da Cortiça (*)

Prédio no Beato - Lisboa

Vários terrenos rústicos no Concelho de Arganil



*** Imóveis com alienação autorizada pela Assembleia Geral e que por isso estão em processo de venda**

Uma outra componente do património da Instituição assenta no de natureza religiosa, onde se insere a Igreja da Misericórdia, classificada como **património de interesse municipal**, com o seu órgão de tubos e a Via Sacra aí exposta.

De igual modo, não podemos deixar de referir os diversos artefactos religiosos, como são o caso das bandeiras processionais, a cruz da instituição e diversas relíquias, expostas no salão Nobre da Instituição.

No campo desportivo, para além do campo **Eng. Eduardo Ralha**, cedido à Câmara Municipal de Arganil mediante contrato, deverá ser destacado o **Complexo "Zé Miguel"**, a par do polidesportivo, no qual se enquadram as piscinas da Instituição, cuja utilização ocorre na época de veraneio, servindo assim, quer a comunidade e visitantes, quer entidades parceiras.

Uma palavra para o **Pavilhão do Paço Grande**, e que durante anos serviu de espaço multiusos na sede do concelho, acolhendo as cantinas escolares, a prática de desporto escolar, a realização de concertos e eventos diversos, bem como espaço de apoio à realização da *Feira do Mont'Alto*.

Este espaço, que na atualidade acolhe um espaço formativo do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, não pode deixar de ser valorizado.

Motivo pelo qual, deverão continuar as **diligências destinadas ao estabelecimento de um acordo com esse organismo do Estado**, tendo em vista uma eventual rentabilização da totalidade do edificado para a componente formativa do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), o que permitirá valorizar este património por parte da Misericórdia, colocando-o novamente ao serviço da comunidade de forma mais profunda.

Em suma, todos estes equipamentos servem os utentes da Misericórdia, mas de igual modo, dão resposta a algumas necessidades da comunidade arganilense, sendo facultada a sua utilização a diversas entidades parceiras, como são: Igreja, Autarquias, Instituições de Solidariedade Social, Associações de Bombeiros, Agrupamento de Escolas de Arganil, Filarmónicas, Grupos Folclóricos, Clubes de Serviço, Lions Clube de Arganil, Casa da Comarca de Arganil, Comissões de Melhoramentos, Guarda Nacional Republicana, etc. etc.



3.3.1 Feira do Mont'Alto

Todos os arganilenses, ou pelo menos aqueles que se preocupam com a História local, têm conhecimento de que o espaço tradicional para a realização da *Feira do Mont'Alto* é o *Terrado da Feira* no Paço Grande, cuja ocupação, nos dias 6,7 e 8, é da responsabilidade da Santa Casa.

Ora, existindo um protocolo celebrado em 2011 de natureza temporária e referente à organização da *Feira do Mont'Alto*, não pode a Instituição deixar de defender a existência desse ónus no futuro, visto que, em determinado momento, poderão os responsáveis da Instituição entender proceder à organização do certame.

Após a realização de escritura pelo então Presidente de Câmara, Eng. Ricardo Pereira Alves, tomando posse integral do dito *Terrado da Feira*, sem que o referido ónus fosse acautelado, no momento certo, foi solicitado junto da Câmara Municipal a correção à escritura justificativa.

Algo que não foi concretizado na vigência do anterior presidente da Câmara Municipal de Arganil.

Contudo, foram já realizadas várias reuniões de trabalho com o atual Presidente do executivo, Dr. Luís Paulo Costa, na expectativa de ser encontrada uma solução para este caso, aguardando-se que, em 2020, esta situação se encontre sanada, sem que seja necessário o recurso às vias judiciais, por forma a ser preservada a *Feira do Mont'Alto* e a sua ligação umbilical à Misericórdia.

3.3.2 Cineteatro Alves Coelho

Depois da aprovação, por parte da Mesa Administrativa, quer **do Programa Preliminar e quer do Projeto de Arquitetura**, ambos apresentados pela Câmara Municipal de Arganil, e destinados à requalificação do Cineteatro Alves Coelho, aguarda-se da parte da autarquia avanços sobre a proposta de acordo já entregue em 18 de Junho de 2018, para que possa, finalmente, a Assembleia Geral pronunciar-se, novamente, sobre esta matéria.

Para 2020 reitera-se existirem fundadas expectativas na recuperação do edifício, mediante uma parceria a estabelecer com a Câmara Municipal de Arganil, facto que evitaria novos constrangimentos judiciais sobre esta matéria.



4| ORÇAMENTO

No campo económico-financeiro não podemos deixar de frisar a presença de uma forte componente de investimento, traduzida na requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas e cuja perspetiva é a de que esta empreitada decorra ao longo de todo o ano de 2020.

A concretização deste investimento, não tendo impacto imediato no âmbito da gestão corrente da Instituição, não deixará de a influenciar no futuro, na medida em que representa um encargo a longo prazo, pois tem na sua base a contratualização de um empréstimo bancário para esse fim.

Já a projeção para o novo exercício tem por base uma série de indicadores, dos quais se destacam a previsão de uma **taxa de inflação de 1,2%**, o **histórico acumulado a Setembro de 2019**, uma previsível **atualização dos Acordos de Cooperação** com o Setor Estado na ordem de **1,5%**, sem esquecer a **atualização do Salário Mínimo Nacional (SMN) na casa dos 5,8%**, entre outros.

Desse exercício de previsão resultou a projeção de um **resultado positivo de dois mil, duzentos e setenta e sete euros (2.277,00€)**, valor bastante inferior ao projetado para o exercício de 2019, e que foi de cento e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis euros (194.656,00€).

Esta redução prevista é explicada pelo facto de, ao contrário do estabelecido no orçamento anterior, não ter sido contemplado qualquer valor concreto resultante de operação de alienação, mesmo que autorizadas pela Assembleia Geral.

Contudo, podemos dizer que a previsão deste resultado encontra-se influenciado pela atribuição do Prémio BPI “*la Caixa*”, no montante de cinquenta mil euros (50.000,00€), bem como pela assimilação no campo da prestação de serviços da componente associada ao funcionamento do título *A Comarca de Arganil* que, entre a expetável verba proveniente das assinaturas e da publicidade, poderá atingir cento e sessenta e sete mil, cento e setenta e quatro euros (167.174,00€).



Handwritten signature and initials.

4.1 Rendimentos

Considerando os rendimentos previstos obter por parte da Misericórdia, verificamos na projeção realizada, que estes poderão atingir um montante de três milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis euros (3.056.946,00€).

Comparativamente com o orçamento traçado para 2019, é possível verificar um crescimento de 6,10%, ou seja, mais cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três euros (175.843,00€).

A previsão deste crescimento resulta, muito em parte, da inclusão da receita previsível pelo funcionamento do jornal *A Comarca de Arganil*, inserido na conta 72 no âmbito da prestação de serviços.

Com efeito, os rendimentos estimados do periódico, entre assinaturas e publicidade, poderão cifrar-se em cento e sessenta e sete mil, cento e setenta e quatro euros (167.174,00€), o que por si, justifica o crescimento atrás referido, quando em comparação os orçamentos de 2019 e 2020.

Ainda na conta 72, o desempenho da Unidade de Medicina Física e de Reabilitação (UMFR), cuja estimativa, face ao histórico de 2019, apresenta um bom indicador, espera-se um crescimento de pouco mais de 20%, o que poderá representar mais vinte e dois mil, novecentos e cinquenta euros (22.950,00€).

A conjugação das componentes da Medicina Física e de Reabilitação, a par da inclusão dos possíveis rendimentos do Jornal *A Comarca de Arganil*, reduzem o possível impacto da projeção de um decréscimo dos rendimentos provenientes da ERPI, isto comparando com o orçamento de 2019, e que se estima seja de menos trinta e dois mil, novecentos e setenta euros (32.970,00€).

Esta redução foi ditada, tendo por base o histórico realizado até Setembro de 2019, cuja execução ficou aquém do previsto, face ao então orçamentado, devido ao facto de ainda não se ter verificado a revisão dos Acordos de Cooperação.

No que se refere à conta 75, mais propriamente aos subsídios do Estado e outros Entes, a perspetiva é de que seja possível um crescimento nesta componente, não só fruto da previsão de uma atualização de 1,5% do valor das participações, mas de igual modo da concretização



da Revisão de alguns Acordos de Cooperação, nomeadamente relativos a ERPI (de 95 para 120 utentes comparticipados), e a SAD (de 25 para 40 utentes comparticipados com uma majoração de 45%, pelo facto da resposta funcionar também aos fins de semana – candidatura ao PROCOOP).

A este propósito, perspectiva-se um impacto de mais cento e trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois euros (136.272,00€) em ERPI e mais cinquenta e dois mil, cento e setenta euros (52.170,00€) em SAD.

Por outro lado, não deve ser escamoteado o contributo previsto do Prémio BPI “la Caixa”, no valor de cinquenta mil euros (50.000,00€), o que contribuirá, também, para o crescimento da conta 75.

Já na conta 78, Outros Rendimentos e Ganhos, verifica-se uma redução, face ao orçamento de 2019, na medida em que não está contemplada o valor resultante de qualquer alienação, por precaução, contrariamente ao que sucedeu no ano transato.

MP



RENDIMENTOS - 2020

CONTAS	RENDIMENTOS	PERÍODOS		Variação Orçamental	
		N-1	N	(2020-2019)	%
71	VENDAS	0	0	0	0,00%
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1 104 910	1 265 947	161 037	14,57%
	Matrículas e Mensalidades de Utentes	892 562	859 601	-32 961	-3,69%
	Lar	754 632	721 652	-32 970	-4,37%
	Centro Dia	61 690	61 899	209	0,34%
	Apoio Domiciliário	58 170	54 097	-4 073	-7,00%
	ATL + AAAF	18 070	21 944	3 874	21,44%
	UCC	83 530	86 507	2 977	3,56%
	Fisioterapia	112 818	135 768	22 950	20,34%
	Outros	16 000	16 897	897	5,61%
	Jornal "A Comarca"	0	167 174	167 174	
	Assinantes	0	105 733	105 733	
	Publicidade	0	61 441	61 441	
75	SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	1 289 466	1 534 414	244 948	19,00%
	Centro Distrital da segurança Social	849 053	1 042 778	193 725	22,82%
	ISS - Acordos de Cooperação	694 442	886 815	192 373	27,70%
	Lar	443 135	579 627	136 272	30,74%
	Centro Dia	68 152	68 467	2 315	3,50%
	Centro DH Social	12 804	12 838	434	3,50%
	Apoio Domiciliário	198 026	190 195	-7 831	-3,90%
	Complemento	1 379	1 400	21	1,50%
	ATI	33 127	34 289	1 162	3,51%
	ISS-UCC	148 436	149 787	1 351	0,91%
	ISS- FEAC	6 175	6 176	1	0,01%
	ARS-UCC	427 649	428 719	1 070	0,25%
	De Outras Entidades, Doações e Heranças / legados (+ Prémio BPI)	12 764	62 917	50 153	392,93%
	Aumentos/reduções de justo valor				
74	TRABALHO PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	11 122	11 122	0	0,00%
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	475 605	245 463	-230 142	-48,39%
781	Rendimentos Suplementares	1 700	1 720	20	1,20%
787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	414 080	167 807	-246 273	-59,47%
788	Outros	59 825	75 936	16 111	26,93%
	Subsídios para o investimento	0	11 785	11 785	100,00%
	(...) Outros	59 825	64 151	4 326	7,23%
79	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	0	0	0	0,00%
	Total dos Rendimentos	2 881 103	3 056 946	175 843	6,10%

Tabela n.º 1 – Rendimentos Previstos



4.1.1 Rendimentos / Descrição

- Nas mensalidades e nas participações dos utentes e famílias em todas as respostas sociais projetou-se, com base na média obtida do saldo a setembro, um montante atualizado em 1,2% resultante da taxa de inflação;
- Na resposta de ERPI n a prestação de serviços (conta 72) foi considerado um número médio de 115 utentes, em face do histórico de 2019;
- Foi considerada nas restantes respostas sociais uma manutenção dos níveis de frequência dos utentes;
- Considerou-se uma atualização de 1,5% para os acordos com a Segurança Social (conta 75), sendo que no caso de ERPI foi tido em consideração 120 utentes (Revisão Acordo de Cooperação) e no SAD 40, neste último com a majoração de 45% (candidatura ao PROCOOP);
- Na área da saúde, o valor da Unidade de Medicina Física e de Reabilitação foi projetado a partir do histórico do exercício de 2019 (até Setembro) com atualização da inflação, e perspetivou-se uma taxa de ocupação acima dos 85% no Hospital Dr. Fernando Valle, com uma atualização dos acordos em 1,5%;
- Projetou-se um recebimento de quotas da irmandade tendo por base o saldo a Setembro;
- O valor das rendas foi calculado através do saldo a setembro de 2018, com a aplicação de um índice de 1,0051;
- No campo da participação da autarquia para as AAAF foi tida em conta uma frequência de 48 crianças, tendo por base um valor unitário mensal de 30,99€;
- Nas rubricas menos relevantes considerou-se o histórico a Setembro com a correspondente atualização da taxa de inflação de 1,2%;
- Foi incluído na conta 75 o prémio BPI no montante de 50.000,00€;
- Na conta 72 (prestação de serviços) foi levado em consideração a média projetada de assinantes relativas ao título *A Comarca de Arganil*, no valor de 105.733,00€ e os proveitos da publicidade estimada no valor de 61.441,00€;



4.2 Gastos

Relativamente aos Gastos, o valor global estimado é de três milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove euros (3.054.669,00€), o que traduz um incremento de cerca de 13,7%, face ao orçamento de 2019.

Esse crescimento estimado ressalta especialmente de duas rúbricas, neste caso as contas 62, Fornecimento de Serviços Externos, e 63, Gastos com pessoal, que, no seu conjunto, potencializam um aumento global de despesa na ordem dos trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e um euros e setenta e nove cêntimos (368.221,79€).

Ao nível da conta 62, destaque para a inclusão das despesas inerentes ao funcionamento do jornal *A Comarca de Arganil*, nomeadamente na 621, com a inclusão das despesas de impressão do periódico e que se estima venha a ter um valor de trinta e quatro mil, trezentos e vinte e sete euros (34.327,00€).

Por seu turno na conta 622, designadamente em honorários, para além das despesas habituais com as prestações de serviços de serviços de advocacia, enfermagem, surgem agora os honorários com o médico que irá prestar apoio no âmbito da equipa de Cuidados Paliativos e que representará doze mil euros (12.000,00€).

Para além da inclusão dos honorários no âmbito do Projeto financiado pelo BPI "*la Caixa*", estão também contemplados os prestadores de serviços referentes ao jornal *A Comarca de Arganil*, e que representam uma despesa na casa dos dezoito mil euros (18.000,00€).

Já a subconta 626, Serviços Diversos, passou a incluir os gastos com a expedição do jornal *A Comarca de Arganil*, num total de quarenta mil, seiscentos e trinta e dois euros (40.632,00€), assim como na componente de outros serviços foi incluído um gasto previsível na contratação de um renting destinado ao projeto vocacionado para os Cuidados Paliativos, no âmbito do prémio BPI "*la Caixa*", e que se espera tenha um valor de quatro mil e duzentos euros (4.200,00€).

Quanto aos gastos com pessoal, ou seja, na conta 63, perspetiva-se um crescimento de 9,8%, a que corresponderá um aumento de cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito euros (164.828,00€), crescimento este alavancado, desde logo, pela atualização do Salário Mínimo Nacional, que se espera, crescerá cerca de 5,8%, face ao valor praticado em 2019.



Neste caso, o impacto da atualização do SMN poderá chegar aos quarenta e seis mil, e quinhentos euros (46.500,00€), o que representa 28,20% do montante de crescimento dos custos nesta rúbrica.

Também a contratação de mais colaboradores, designadamente os elementos a afetar ao projeto “*Dar sentido aos Dias*” – Prémio BPI “*la Caixa*”, poderão atingir um valor de custos de cerca de quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis euros (46.356,00€), a que corresponderá um valor percentual de 28,10% do montante de crescimento dos custos ainda nesta rúbrica.

Por fim, e por precaução, levou-se em consideração uma taxa de absentismo de 7%, ou seja, inferior à taxa aplicada no orçamento de 2019 e que foi de 10%, o que contribuiu para reforçar o crescimento da despesa associada à conta 63 – Gastos com pessoal.



GASTOS - 2020

CONTAS	GASTOS	PERIODOS		Variação Orçamental	
		N-1	N	(2020-2019)	%
61	CUSTO DAS MERCADORIAS V./DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	363 856	380 661	16 805	4,62%
	Mercadorias (Géneros Alimentares)	304 962	322 564	17 602	5,77%
	Matérias de consumo Outros	58 894	58 096	-798	-1,35%
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	549 175	739 231	190 056	34,61%
621	Subcontratados	0	34 327	34 327	
	Edição/impressão Jornal	0	34 327	34 327	
622	Serviços Especializados	199 111	261 702	62 591	31,44%
	Trabalho especializado	44 599	27 046	-17 553	-39,36%
	Honorários	115 910	192 398	76 488	65,99%
	Conservação e reparação	33 175	34 146	971	2,93%
	Outros	5 427	8 112	2 685	49,47%
623	Materiais	31 812	47 048	15 236	47,89%
	Ferramentas e ut. Desgaste rápido	18 485	26 524	8 039	43,49%
	Material de escritório	11 812	13 926	2 114	17,90%
	Outros	1 515	6 597	5 082	335,46%
624	Energia e fluidos	194 845	189 891	-4 954	-2,54%
	Electricidade	69 581	69 732	151	0,22%
	Combustíveis	115 571	107 473	-8 098	-7,01%
	Água	9 693	12 686	2 993	30,88%
625	Deslocações, estadas e Transportes	5 156	11 248	6 092	118,16%
626	Serviços Diversos	118 251	195 016	76 765	64,92%
	Comunicação	18 267	57 037	38 770	212,24%
	Seguros	13 204	15 905	2 701	20,46%
	Limpeza, higiene e conforto	43 000	79 106	36 106	84,20%
	Outros serviços	38 780	42 968	4 188	10,80%
63	GASTOS COM PESSOAL	1 670 180	1 835 008	164 828	9,87%
632	Remunerações do pessoal	1 348 396	1 472 742	124 346	9,22%
6321	Remunerações certas	1 305 196	1 442 620	137 424	10,53%
6322	Remunerações Adicionais	43 200	30 123	-13 077	-30,27%
634	Indemnizações	1 390	1 876	486	34,93%
635	Encargos sobre Remunerações	291 059	328 422	37 363	12,84%
636	Seguros de acidentes no trabalho	23 900	22 847	-1 053	-4,41%
638	Outros Gastos com Pessoal	5 435	9 121	3 686	67,82%
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	20 236	26 769	6 533	32,29%
681	Impostos		0		
682/687	Outros Gastos e Perdas em Ativos		0		
688	Outros Gastos e Perdas	20 236	26 769	6 533	0,29
6821	Correções de Períodos Anteriores				
6882	Donativos				
6883	Quotizações	4 126	3 469	-657	-15,92%
6824/6883	Outros Gastos e perdas	16 110	23 300	7 190	44,63%
64	GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	73 000	73 000	0	0,00%
69	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS	10 000	0	-10 000	-100,00%
Total dos Gastos		2 686 447	3 054 669	368 221,79	13,71%

Tabela n.º 2 – Gastos Previstos



4.2.1 Gastos / Descrição

- No custo das mercadorias e das matérias consumidas teve-se em consideração o saldo até setembro, calculando-se a respetiva média replicada a 12 meses, com a atualização de 1,2% da taxa de inflação;
- No fornecimento de serviços externos de um modo geral (conta 62) fez-se uma projeção tendo por base o acumulado nos 9 meses, levando em linha de conta a taxa de inflação, acrescido dos custos com honorários do médico do projeto apoiado pelo BPI, os honorários com os jornalistas (2) do título *A Comarca de Arganil*, bem como o montante de 40.632,00€ referentes à expedição do jornal (626 – comunicação); Foi também considerada a despesa do renting de uma viatura para o projeto “*Dar sentido aos Dias*” – BPI;
- Os combustíveis e a água tiveram em conta o saldo acumulado e a taxa de inflação;
- Nos custos com pessoal, teve-se em consideração o quadro de pessoal a setembro, acrescido dos recursos humanos para o projeto apoiado pelo BPI (enfermeiro, psicólogo) e Jornalista do jornal (1), bem como a respetiva atualização do SMN (635,00€), reclassificações, assim como uma taxa de absentismo de 7%, a par do pagamento integral dos feriados nos termos do ACT e programação de reclassificações de pessoal;
- Nas amortizações considerou-se os elementos sujeitos a depreciação em 2019, conforme simulação do programa de imobilizado;
- Nos restantes custos foi levado em linha de conta o acumulado a setembro e respetiva projeção, levando em linha de conta a taxa de inflação;

4.3 Investimentos

Se nos recordarmos do que atrás foi dito, facilmente percebemos que o Mapa de Investimentos apresenta valores significativos para 2020, concentrando um valor estimado em dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, e trezentos e setenta e seis euros (2.858.376,00€).

Desde logo, porque a empreitada de requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas está concentrada no exercício de 2020, fruto do atraso do seu arranque em 2019, o que implica uma execução de 12 meses, e, conseqüentemente, a concentração do custo da obra nesse exercício.



Assim, está estabelecido um valor de dois milhões, quinhentos e cinquenta e um euros, e quatrocentos e vinte euros (2.551.420,00€), correspondendo já à atualização de preços da execução do projeto de recuperação/requalificação.

A acrescer ao montante da empreitada está previsto um investimento de mais duzentos mil euros (200.000,00€) correspondente ao equipamento hospitalar, destinado à operacionalização e entrada em funcionamento do edifício, após a sua remodelação.

A previsão desta componente foi acrescida ao mapa de investimento, visto que, ainda durante a execução da empreitada, terá que ser lançado concurso destinado à aquisição do referido.

De igual modo, foi mantida a previsão de investimento na aquisição de um ecógrafo para a Unidade de Medicina Física e de Reabilitação, no montante estimado de vinte mil euros (20.000,00€), na medida em que, ao contrário do programado para 2019, esta aquisição não se veio a concretizar, pelo que reagenda-se para o próximo ano o investimento em causa.

Quanto à lavandaria, manteve-se um investimento de vinte mil euros (20.000,00€) para substituição de maquinaria, ou reforço da capacidade instalada, em face do previsível aumento do número de utentes, após a conclusão da requalificação do Hospital Condessa das Canas.

Outro aspeto importante, foi a inclusão de cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis euros (56.956,00€), destinados à implementação das medidas de Autoproteção no Complexo Social (ERPI, CD e SAD).

Por último, foi inscrita uma verba adicional de dez mil euros (10.000,00€) com o propósito de precaver eventuais custos relativos ao desenvolvimento de candidaturas a programas do Estado direcionados para o Setor Social, como é, por exemplo, o caso do Programa PARES, entre outros.

Os recursos necessários à execução do mapa de Investimentos, encontram-se identificados nas tabelas a seguir apresentadas.



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Ano: 2020
Euros

INVESTIMENTO	VALOR		TOTAL
	SUBSÍDIOS	OUTROS (Próprios)	
Total	686 601	2 171 775	2 858 376
Investimento Financeiro	0	0	0
Activos fixos tangíveis	686 601	2 171 775	2 858 376
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	536 601	2 014 819	2 551 420
EQUIPAMENTO HOSPITAL	150 000	50 000	200 000
EQUIPAMENTOS UFRM/LAVANDARIA		40 000	40 000
MEDIDAS AUTOPROTEÇÃO		56 956	56 956
PROJETOS/CANDIDATURAS		10 000	10 000

Tabela n.º 3 – Mapa de Investimentos

Subsídio Modular:	Contrato - ARSC
	(preço atualizado) 2 551
Valor total da obra	420€
Subsídio	686 601€
Obra	536 601€
Equipamento	150 000€

Tabela n.º 4 – Subsídios e Apoios

Handwritten signature and initials.



5 | CONCLUSÃO

Entrámos na reta final do presente documento, por meio do qual foram apresentadas as linhas orientadoras para a Misericórdia no ano de 2020.

Um ano que não será fácil, mas que não deixará de ser mais um desafio para esta Instituição, no já longo rol de dificuldades superadas ao longo da sua História e que se próxima da vetusta idade de trezentos e setenta e cinco anos (375), a celebrar em 2022.

Um ano que será marcado pela realização de investimento há muito ansiado pela Assembleia Geral de Irmãos.

Falo pois, da **requalificação do Antigo Hospital Condessa das Canas** e que necessitará do empenho de todos para que esse objetivo venha a ser uma realidade num futuro próximo.

No entanto, a ação da Misericórdia não se esgota, nem de perto, nem de longe, nesse empreendimento, antes pelo contrário.

Uma visão mais abrangente e longínqua permite percecionar a necessidade da Instituição continuar a trilhar um caminho na busca de novos serviços e, dessa forma, evoluir para a concentração de respostas diferenciadas no território e nos públicos que procura servir.

Um desses exemplos será o lançamento do **projeto “Dar sentido aos Dias”** destinado à criação de uma equipa de Cuidados Paliativos, privilegiando uma intervenção em contexto domiciliário, sem esquecer o apoio em meio institucional.

Esta aposta na diferenciação de respostas possibilitará, não só um ganho de competências internas, mas também o reforço do papel da Misericórdia nas comunidades onde se insere, levando-a a diferenciar-se de outras entidades, sem perder de vista os seus princípios, que são, acima de tudo, cumprir com as catorze obras de Misericórdia.

É por isso que **manter as respostas sociais que já desenvolve** é também fundamental, procurando melhorar o seu desempenho, através de sinergias internas entre as várias áreas de atuação que a Instituição já comporta, desde a área social, passando pela saúde, sem esquecer a componente da cultura, onde a **Academia Condessa das Canas** é hoje, cada vez mais uma referência, através do Orfeon Maestro Alves Coelho, e da Academia de Ballet, entre outras disciplinas.



Associado a tudo isto, não podemos esquecer a “pérola” que é, dia a pós dia, a nossa **Mata das Misericórdias**, quer seja como espaço de lazer, de preservação da história e da memória, quer seja, num futuro próximo, um grande “auditório” para a cultura, no qual poderá ter lugar um Festival das Artes que congregue toda a Beira Serra.

Numa época em que, finalmente, estão em voga os valores de preservação ambiental, este espaço natural recorda-nos a todos, a relação umbilical que a Misericórdia de Arganil sempre teve com a natureza, motivo pelo qual, nos últimos trinta anos, se tem dedicado à sua preservação.

Por último, mas não menos importante, uma palavra final para todos os membros dos Órgãos Sociais e Irmãos, graças aos quais a Misericórdia continua na senda do reconhecimento e do bem-fazer.

Para os seus colaboradores, que labutam diariamente para servir os utentes, com as dificuldades inerentes a uma tarefa, muitas vezes inglória, porque em tantos momentos não recolhem os resultados desejados dessa tarefa.

E por fim, o nosso amor a todos aqueles que servimos, pois são eles a razão de ser da nossa existência.

Que a Senhora do Manto Largo nos continue a dar a força e a coragem para cumprirmos as catorze Obras de Misericórdia.

O Provedor,



| 2020

ANEXOS | ORÇAMENTO

Handwritten initials/signature



CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL E ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS



Santa Casa Da Misericórdia de Arganil

Rua Comendador Cruz Pereira
3300-034 Arganil

**1º ORÇAMENTO ANUAL
ANO 2020**

NISS: 20004617166 NIPC: 501 157 654

Euros

Contas	RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERIODOS	
			N-1	N
71	VENDAS	a)	0	0
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	b)	1 104 910	1 265 947
75	SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	c)	1 289 466	1 534 414
74	TRABALHO PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	d)	11 122	11 122
61	CUSTO DAS MERCADORIAS V./DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	e)	363 856	380 661
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	f)	549 175	739 231
63	GASTOS COM PESSOAL	g)	1 670 180	1 835 008
-	AJUSTAMENTO DE INVENTÁRIOS (PERDAS/REVERÕES)	-	0	0
-	IMPARIDADE A RECEBER (PERDAS / REVERÕES)	-	0	0
-	PROVISÕES (AUMENTO/REDUÇÃO)	-	0	0
-	OUTRAS IMPARIDADES (PERDAS / REVERÕES)	-	0	0
-	AUMENTO/REDUÇÕES DE JUSTO VALOR	-	0	0
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	h)	475 605	245 463
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	i)	20 236	26 769
Result. antes de depreciações, gastos de financ. imposto			277 656	75 277
64	GASTOS/REVERÕES DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	j)	73 000	73 000
Result. operacional (antes de gastos de financiamento e imposto)			204 656	2 277
79	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	k)	0	0
69	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS	l)	10 000	0
Resultado antes de imposto			194 656	2 277

A Mesa Administrativa:

O Conselho Fiscal:

Aprovado em Assembleia Geral:

Data: Arganil, 12 de Novembro de 2019

Arganil, 29 de Novembro de 2019

Assinaturas:

Handwritten signatures and names of the administrative board, fiscal council, and assembly members.



Notas explicativas do orçamento:

- a) Provável receita do funcionamento do bar da piscina;
- b) Verba que se prevê receber da prestação de serviços;
 - Mensalidades dos utentes do Lar, A.T.L., Centro de Dia, Apoio Domiciliário, AAAF UCC;
 - Fisioterapia;
 - Funcionamento da piscina, prestação de serviços de jardinagem e lavandaria a Instituições instaladas no concelho;
- c) Verba que se prevê receber do Estado e serviços dependentes:
 - Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra;
 - Ministério da Saúde resultante dos protocolos de Cuidados Continuados;
 - Comparticipação financeira de outras atividades e projetos (POAMPC, Prémio BPI);
 - Câmara Municipal (AAAF);
- d) Trabalhos executados por pessoal da Instituição que se destinam aos ativos fixos tangíveis ou a investimento em curso;
- e) Verba que se pensa bastante para aquisição:
 - Géneros alimentícios para o Complexo Social e para o Complexo de Saúde;
 - Fraldas para os utentes e medicamentos da UCC;
 - Rações para animais, sementes e adubos para a parte agrícola;
- f) Verba destinada ao pagamento de Fornecimento de Serviços Externos:
 - Gastos de eletricidade, gás para cozinha, aquecimento central e águas, inclui Complexo Social e Hospital de Cuidados Continuados;
 - Consumos de secretaria e expediente geral;
 - Reparação e manutenção de instalações, edifícios arrendados;
 - Aquisição de pequenos utensílios, comunicações, seguros, instalações, deslocações e estadias, honorários, contencioso e notariado, artigos de limpeza, higiene e conforto, publicidade, trabalhos especializados, material didático e saúde dos utentes, entre outros;
- g) Montante previsto para gastos com pessoal:
 - Remunerações, subsídios de Natal e Férias, contemplando as reclassificações no ACT das Misericórdias;



- Turnos, prémios de produtividade, isenção de horário, trabalho noturno e abono de falhas de caixa;
 - Formação profissional;
 - Indemnizações;
 - Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais;
 - Outras despesas com o pessoal;
- h) Rendimentos de:**
- Quotas da Irmandade, Campo Dr. Eduardo Ralha e comparticipação nos consumíveis (fraldas, pensos, etc);
 - Serviços sociais que não se refiram à atividade principal da instituição (acolhimento temporário, etc);
 - Investimentos não financeiros, ou seja propriedades de investimentos, ativos fixos tangíveis (rendas);
 - Subsídio para Investimento;
- i) Nesta conta encontram-se previstos gastos com:**
- Quotizações à União das Misericórdias, ALP, outras entidades;
- j) Valores prováveis para os gastos de depreciação dos ativos fixos tangíveis (instalações e equipamento, incluindo o Hospital de Cuidados Continuados);**
- k) Rendimentos obtidos de depósitos e outras aplicações (depósitos a prazo);**
- l) Gastos com financiamento obtido.**

Contactos

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARGANIL

Rua Comendador Cruz Pereira, 3300-034 - Arganil

 235 200 490

 235 200 499

 geral@scmarganil.pt

 www.scmarganil.pt

 [misericordiadearganil](https://www.facebook.com/misericordiadearganil)



[Handwritten signature]
F. Alves
Azevedo

ANEXO
[Handwritten signature]

14/11

PARECER CONSELHO FISCAL / DEFINITÓRIO

EMPRÉSTIMO BANCÁRIO – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro (CCAMBC)

Na sequência da autorização concedida pela Assembleia Geral de 28 de Novembro de 2018, para a contratualização de empréstimo bancário de até dois milhões de euros (2.000.000,00€), destinado à requalificação / remodelação do antigo Hospital Condessa das Canas, mediante parecer prévio favorável do Conselho Fiscal / Definitório, aprovado em reunião datada de 7 de Novembro de 2018, vem agora o presente órgão, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artg. 31º, emitir parecer relativo à decisão da Mesa Administrativa de escolha da proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro (CCAMBC) para esse efeito.

Assim, apreciada a documentação relativa a convite endereçado às entidades a seguir indicadas, Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Beira Centro (CCAMBC);

Caixa Geral de Depósitos (CGD);

Banco Português de Investimento (BPI);

Banco Santander Totta;

Caixa Económica Montepio;

O Conselho Fiscal / definitório considerou o seguinte:

Do pedido de propostas, para além do valor do empréstimo bancário, ou seja de até dois milhões de euros (2.000.000,00€), foi incluído que estas deveriam apresentar um valor de taxa fixa aplicável sobre o montante utilizado; o Período de carência e prazo de pagamento do empréstimo.

Foram ainda acrescentadas como condições nos convites remetidos: a Hipoteca sobre o imóvel a remodelar/requalificar e a identificação e quantificação prévia, de eventuais penalizações por antecipação do pagamento do empréstimo a contrair.



Na sequência dos convites remetidos às entidades bancárias, o Conselho Fiscal / Definitório apreciou as respetivas propostas, tendo em conta a informação prévia apresentada pela Mesa Administrativa, e considerou que:

- a) O Banco Santander Totta não apresentou qualquer proposta, encaminhando tal pedido para eventual candidatura a apresentar pela Misericórdia ao programa IFRRU;
- b) A Caixa Geral de Depósitos, apesar de elencar os vários critérios inscritos no convite, associou a sua proposta à manutenção da Conta-corrente no valor de oitocentos e cinco mil euros (805.000,00€) por um período até Setembro de 2019, sendo que apenas contemplou proposta de financiamento para um milhão de euros (1.000.000,00€);
- c) O BPI apresentou uma proposta elencando os diferentes critérios constantes no convite, nomeadamente o valor de dois milhões de euros (2.000.000,00€), contudo esta era desdobrada em duas operações distintas. Uma correspondente a um milhão de euros (1.000.000,00€) a inserir em eventual candidatura ao IFRRU e financiada com fundos públicos, e uma outra de um milhão de euros (1.000.000,00€) em empréstimo assegurado diretamente pelo banco; - esta proposta considerava ainda nas outras condições: a centralização da tesouraria da Instituição na entidade bancária, sujeitando a futura contratação de novos financiamentos a prévia autorização da mesma. Ao nível da garantia exigia uma hipoteca do imóvel com garantia mínima de 125% do empréstimo, sendo que a taxa de juro proposta não era clara que fosse fixa, na medida em que a tranche assegurada diretamente pelo BPI era indexada à Euribor a 6 meses, mais um Spread de 1,25%;
- d) A Caixa Económica Montepio Geral apresentou proposta elencando os critérios constantes do convite, considerando o montante de financiamento de dois milhões de euros (2.000.000,00€); o prazo de 180 meses; o período de carência de 6 meses; a taxa de juro fixa de 2,3%; uma comissão de reembolso antecipado de 1%; uma comissão de gestão anual de 0,25%; uma Comissão de avaliação de dois mil e quinhentos euros (2.500,00€); a garantia principal da escritura e assessória da hipoteca do imóvel a requalificar com LTV máximo de 70%; isentando a instituição de comissão de estruturação e montagem e de contratação; foram ainda acrescentadas outras condições designadamente comerciais;
- e) A Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Beira Centro apresentou proposta elencando os critérios constantes do convite, designadamente o montante de financiamento de dois milhões de euros (2.000.000,00€); o prazo de 180 meses; a carência de capital de 18 meses; a taxa de juro fixa de 3,75%; uma comissão de abertura de dois mil e quinhentos euros (2.500,00€); uma comissão

1477.
F.OMS
Bereias



de análise de cento e cinquenta euros (150,00€); Comissão de gestão de 7,50€/mensal; comissão de reembolso antecipado de 1%; comissão de avaliação do imóvel de seiscentos e dezasseis euros 616,00€; utilização por tranches de cinquenta euros (50,00€); Autos de medição oitenta e cinco euros (85,00€); Comissão de distrate de setenta e cinco euros (75,00€), garantia, como hipoteca, do imóvel a remodelar - 70% do LTV; acrescido de outras condições comerciais;

De referir, que todas as propostas entregues, face à complexidade da preparação da operação, não respeitaram os prazos indicados no convite, o qual se revelou bastante curto, verificando-se contudo, que nenhuma das entidades foi prejudicada ou penalizada por esse item, pois todas elas ficaram em igualdade de circunstâncias na análise das mesmas, e esta apenas ocorreu após a resposta aos convites endereçados.

Da análise da documentação, o Conselho Fiscal / Definitório verificou que, efetivamente, apenas duas delas correspondiam ao espírito dos convites realizados, neste caso as que foram apresentadas pela Caixa Económica Montepio e Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Beira Centro, foi deliberado, por unanimidade, que fez bem a Mesa Administrativa não considerar para decisão final as propostas do Banco Português de Investimento (BPI), da Caixa Geral de Depósitos e Santander Totta, sendo que este último não apresentou, na realidade, qualquer proposta, antes uma sugestão.

Para tal decisão pesou o seguinte:

A inclusão de proposta com recurso ao IFRRU, por parte do BPI, sugeria uma situação de eventual sobreposição de fundos públicos, uma vez que o entendimento da Mesa Administrativa é o de que o projeto de requalificação do antigo Hospital se encontra enquadrado em contrato celebrado com a ARS-Centro, pelo que, qualquer desvirtuar da forma de financiamento deste investimento, sem as devidas garantias da entidade bancária, poderá justificar a fundamentação para o incumprimento do referido contrato por parte dessa entidade pública, o que não se deseja.

Por outro lado, a proposta do BPI correspondia a duas operações e não uma, não tendo sido essa a perspetiva da Mesa quando elaborou os convites, sem esquecer a inclusão de condições que



1477
condicionavam, fortemente, a autonomia da Instituição, nomeadamente a centralização da tesouraria e a autorização prévia para outros financiamentos.

No caso da Caixa Geral de Depósitos, o limite para a concessão de empréstimo era de um milhão de euros (1.000.000,00€), não correspondendo ao convite realizado pela Instituição, sem esquecer que este tinha ainda como condição a manutenção da conta corrente /empréstimo existente, nessa entidade bancária, quando a intenção da Misericórdia é o de liquidar a mesma, conforme deliberações já tomadas sobre este tema.

Face a isso, o Conselho Fiscal / Definitório deliberou, por unanimidade, que andou bem a Mesa Administrativa quando diligenciou junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro e Caixa Económica Montepio, pedido de melhoria das propostas recebidas, tendo em vista a obtenção de uma proposta final mais atrativa e benéfica para a Instituição e os seus interesses.

Posteriormente, e na continuidade das deliberações da Mesa Administrativa tomadas em reuniões datadas de 10 de Outubro, 23 de Novembro, ambas de 2018, e 29 de Abril de 2019, e após a realização de contactos junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro e da Caixa Económica Montepio, as mesmas entidades procederam à entrega de revisão às propostas nos seguintes termos:

- a) A Caixa Económica Montepio Geral apresentou proposta elencando os critérios constantes do convite, considerando o montante de financiamento de dois milhões de euros (2.000.000,00€); o prazo de 180 meses; o período de carência de 12 meses; a taxa de juro fixa de 1,9%; uma comissão de reembolso antecipado de 1%; uma comissão de gestão anual de 0,25%; uma Comissão de avaliação de dois mil euros (2.000,00€); a garantia principal da escritura e assessoria da hipoteca do imóvel a requalificar com LTV máximo de 70%; isentando a instituição de comissão de estruturação e montagem e de contratação; foram ainda acrescentadas outras condições designadamente comerciais;
- b) A Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Beira Centro apresentou proposta elencando os critérios constantes do convite, designadamente o montante de financiamento de dois milhões de euros (2.000.000,00€); o prazo de 180 meses; a carência de capital de 18 meses; a taxa de juro fixa de 1,8%; uma comissão de abertura de mil e duzentos euros (1.200,00€); uma comissão de análise de cento e cinquenta euros (150,00€); Comissão de gestão de 7,50€/mensal; comissão



de reembolso antecipado de 1%; comissão de avaliação do imóvel de seiscentos e dezasseis euros 616,00€; retirou o pagamento de utilização por tranches; Autos de medição oitenta e cinco euros (85,00€); retirou a Comissão de distrate, garantia, como hipoteca, do imóvel a remodelar - 70% do LTV; acrescido de outras condições comerciais;

5

Analisadas as referidas propostas a Mesa Administrativa, mandatada pela autorização concedida pela Assembleia Geral de 28 de Novembro de 2018, **deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mutuo**, na medida em que esta apresentou o valor de taxa fixa mais baixo (1,8%), um período de carência superior, bem como uma taxa de gestão que, sendo mensal, apresenta um custo inferior ao previsto pela Caixa Económica Montepio (0,25%/ano - calculado tendo como referência o limite do capital contratualizado/utilizado), sendo que nas outras condições previstas em convite as propostas são equiparadas.

No que concerne às condições comerciais apresentadas por ambas, as mesmas apresentaram-se compatíveis e de acordo com o mesmo patamar de análise global.

Apreciada a informação da Mesa Administrativa e consultada a documentação que consubstancia o processo referente à contração do empréstimo bancário, o Conselho Fiscal / Definitório deliberou, por unanimidade, **aprovar e emitir parecer positivo à decisão da Mesa Administrativa de contratualização junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro de empréstimo destinado à requalificação /remodelação do antigo Hospital Condessa das Canas**, até ao montante de dois milhões de euros (2.000.000,00€), considerando ainda, estarem assim reunidas as condições inerentes à autorização de contratualização de empréstimo bancário emitida pela Assembleia Geral de 28 de Novembro de 2018, não vendo objecções à celebração do referido contrato.

Aos dezassete dias de Junho de 2019

O Conselho Fiscal / Definitório

ANEXO



147

**Proposta para Ratificação da atualização de preços destinados á
empreitada de Requalificação / Remodelação do Antigo Hospital
Condessa das Canas**

Na sequência das deliberações anteriormente tomadas em Assembleia Geral, assim como da Mesa Administrativa, relativas ao projeto de Requalificação /Remodelação do antigo Hospital Condessa das Canas, e selecionada que foi a entidade bancária destinada à contratualização de empréstimo para a realização do referido projeto, foram desenvolvidos contactos junto da empresa à qual foi contratada e consignada (29 e 30 de Junho de 2011) a referida empreitada, neste caso a A. Baptista de Almeida.

A realização desses contactos e reuniões de trabalho, com a colaboração "Pro Bono" da empresa *Mech consultores, arquitetura e engenharia, lda*, entidade responsável pela elaboração do projeto de arquitetura e especialidades, visou aferir quais os custos atuais de execução da empreitada, atendendo à distancia temporal que dista entre a contratação da referida empreitada e a presente data.

O desenvolvimento deste trabalho foi balizado pelo princípio da boa-fé, que considerou a validade contratual existente com a referida empresa construtora, assim como do acordo de suspensão da obra em causa, em face da também suspensão, à data, do Programa Modular.

Desse trabalho resultou a apresentação de uma atualização de preços para a execução da empreitada no valor de dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco euros e vinte e um centimos (2.783.895,21€) acrescido do IVA à Taxa legal em vigor.

Na proposta de atualização do preço da empreitada, foi considerada uma segunda opção, uma vez que o contrato com a ARSC apenas contempla 24 camas alvo de comparticipação, caso o último piso (piso 2 + 12 camas) seja entregue em "tosco", no montante de dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte euros e trinta e cinco centimos (2.551.420,35€), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, ou seja, menos duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e quatro centimos (232.456,54€).



Ora, considerando que a taxa de inflação acumulada entre 2010 – 2019 (Setembro) foi de 12,5%, bem como a atualização do Salário Mínimo Nacional (SMN) no mesmo período ter correspondido a um crescimento de 23,8%, sem esquecer a descontinuidade de muitos dos materiais inicialmente previstos na proposta inicial, associados à mudança da estrutura do mercado da construção, concluiu-se que os valores agora apresentados são consentâneos com a evolução dos custos de referência.

Deste modo, e atendendo, ao parecer da *Mech consultores, arquitetura e engenharia, lda* (cuja cópia se anexa), a Mesa Administrativa deliberou, por unanimidade, aceitar a referida atualização de preços para a execução da empreitada de Remodelação do antigo Hospital Condessa das Canas – Unidade de Cuidados Continuados, Arganil, em ambas as opções atrás identificadas, sendo que a escolha de cada uma delas dependerá da capacidade financeira da Instituição à data em que se encontrarem os trabalhos relativos ao 2º piso, não podendo, em qualquer das opções o custo ultrapassar 25% do valor contratado em 2011.

Não pode ainda deixar de ser referido que o processo de contratação e consignação da obra, no âmbito do Programa Modular, foi estabelecido com a mesma empresa, ou seja, a A. Baptista de Almeida.

Assim, vem a Mesa Administrativa propor, junto da Assembleia Geral, a ratificação da proposta de atualização de preços, destinados à empreitada de Requalificação e Remodelação do antigo Hospital Condessa das Canas, dando-se dessa forma início às obras em causa.

Arganil, aos 12 de Novembro de 2019

P'la Mesa Administrativa



ANEXO


Exmo Senhor Provedor da
Santa Casa da Misericórdia de Arganil
Professor José Dias Coimbra
Rua Comendador Cruz Pereira
3300-034 ARGANIL

N/ref.: 020.044.OFI.001

V/ref.:

Data: 2019/10/11

Assunto: Empreitada de construção de “Unidade de Cuidados Continuados Condessa das Canas”
Envio de Nota Técnica

Exmos. Senhores

Junto enviamos **Nota Técnica** para a empreitada de construção da Unidade de Cuidados Continuados Condessa das Canas, bem como a **Proposta** revista e atualizada da construtora A. Baptista de Almeida, SA.

Sem outro assunto de momento,
Com os melhores cumprimentos





Maria Emília Carvalho Homem, Eng.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARGANIL
UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS CONDESSA DAS CANAS, ARGANIL



NOTA TÉCNICA

Na sequência da abertura do procedimento concursal com vista à seleção da construtora para a empreitada de construção da Unidade de Cuidados Continuados Condessa das Canas, da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, deliberou a mesa administrativa da Santa Casa, em 22 de maio de 2011, adjudicar a respetiva empreitada à empresa

A.Baptista de Almeida - Engenharia e Construção Civil, S.A.,

pelo valor de

2.187.606,28€ (IVA exc.)

Em vinte e nove de junho de dois mil e onze foi assinado o contrato entre as partes, tendo a consignação da obra tido lugar a trinta de junho de dois mil e onze.

Por dificuldades de aplicação do Programa Modelar 2 pela ARS Centro, e consequente financiamento bancário, entendeu a Santa Casa efetuar um auto de suspensão dos trabalhos, o que veio a acontecer em vinte e cinco do mês de outubro do mesmo ano.

Suprimidas que foram as condições adversas que ditaram o auto de suspensão, considerou agora a Santa Casa, proceder à reavaliação do processo, pelo que contactou o adjudicatário A. Baptista de Almeida - Engenharia e Construção Civil, S.A., para dar seguimento ao contrato.

Este, passado que foram oito anos sobre a formação de preços que conduziram ao valor da obra, comunicou que teria de efetuar uma atualização ao custo da obra, já que:

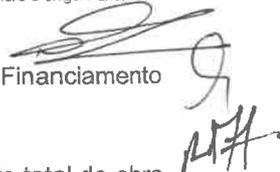
- Houve reposição salarial na mão de obra nestes últimos oito anos;
- Alguns dos materiais e equipamentos que constavam do projeto, estavam já descontinuados;
- O custo dos materiais teve um aumento brutal, face ao ano de 2011;
- Os equipamentos a incorporar em obra, foram sujeitos a reajustes financeiros.

Com efeito, os motivos apresentados pela construtora são reais, acrescidos ao facto de:

- A taxa de inflação acumulada desde então até agora foi de 12,5%;
- O salário mínimo entre 2010 e 2019 sofreu uma taxa acumulada de 23%;
- Há uma falta enorme de mão de obra, consequência da última crise sentida no país que levou a um forte fluxo de emigração no setor da Construção Civil, sem que se tenha registado o regresso de grande parte dos emigrados.

Assim, entendeu a Santa Casa da Misericórdia de Arganil, solicitar à Construtora que apresentasse uma proposta revista e atualizada, retirando as obras correspondentes ao último piso, ficando em tosco e com pré instalação de





infraestruturas já que este não tinha sido considerado pela ARS, como elegível para o Programa de Financiamento contratualizado, o que tornaria menor o custo de obra.

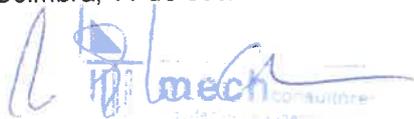
É desta forma, que com base na nova proposta apresentada se elaborou o quadro comparativo do custo total de obra em 2011, e o atual, bem como a análise ao custo da mesma, excluído os trabalhos referentes aos acabamentos do último piso, verificando-se que o agravamento da proposta agora apresentada em relação a 2011, teve um incremento de 21,40%, o que nos parece aceitável face aos novos valores de mercado.

O valor encontrado para a realização da obra é de:

2.551.420,35€ (IVA exc.)

Sendo o prazo de execução proposto, deverá ser de doze (12) meses.

Coimbra, 11 de outubro de 2019



Maria Emilia Carvalho Homem, Eng.^a

Anexos:

I - Tabela comparativa

II - Proposta da A. Baptista de Almeida, SA



Anexo I

Tabela Comparativa

	2011	2019	Diferencial	Percentagem Agravamento
Valor Global	2 187 606,28 €	2 783 876,89 €	-596 270,61 €	21,50%
Valor Parcial	2 004 691,40 € a)	2 551 420,35 € b)	-546 728,95 €	21,40%

a) Valor calculado sem os acabamentos do último piso à data de 2011

b) Valor calculado sem os acabamentos do último piso à data de 2019



ANEXO
9
RHH



F. H. J.
F. H. J.

PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

PARECER SOBRE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE À EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E REMODELAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL CONDESSA DAS CANAS

De acordo com as competências previstas na alínea c) do artg. 31º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, o respetivo Conselho Fiscal / Definitório reuniu, no dia 12 de Novembro de 2019, pelas 18 horas, no Salão Nobre da Instituição, tendo como propósito analisar e emitir parecer sobre proposta de ratificação da atualização de preços da empreitada referente à requalificação / remodelação do antigo Hospital Condessa das Canas.

Nesse sentido, o Conselho Fiscal analisou a proposta apresentada pela Mesa Administrativa, destinada à ratificação da decisão de aceitação da atualização de preços, tendo concluído que os argumentos apresentados, bem como o parecer de entidade técnica responsável pela elaboração dos projetos referentes à empreitada em causa, *Mech Consultores, Arquitetura e Engenharia, Lda*, são claros e consentâneos com a realidade atual.

O parecer analisou a apresentação de uma atualização de preços para a execução da empreitada, no valor de dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco euros e vinte e um cêntimos (2.783.895,21€) acrescido do IVA à Taxa legal em vigor.

Na proposta de atualização do preço da empreitada, foi considerada ainda uma segunda opção, uma vez que o contrato com a ARSC apenas contempla 24 camas alvo de comparticipação, caso o último piso (piso 2 + 12 camas) seja entregue em "tosco", no montante de dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte euros e trinta e cinco cêntimos (2.551.420,35€), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, ou seja, menos duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos (232.456,54€).

Por outro lado, teve o Conselho Fiscal consciência de que estão em vigor contratos celebrados com a empresa A. Baptista de Almeida, à qual foi contratada e consignada a empreitada em questão, e que à mesma empresa assistem direitos que não podem ser escamoteados.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Face ao exposto, o Conselho Fiscal / definitivo sugere a aprovação da proposta de ratificação da atualização de preços apresentada pela Mesa Administrativa, reconhecendo, desde já o esforço desse órgão para a escolha da solução que melhor serve e melhor se adequa aos interesses da Instituição, solicitando a respetiva aprovação de um voto de louvor pelo trabalho realizado.

Arganil, aos 12 de Novembro de 2019

O Conselho Fiscal

[Handwritten signature: António Sousa de Carvalho]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature: F. Afonso]
[Handwritten signature: Pereira]

AYEXU

A77

MÚTUO COM HIPOTECA

Aos _____ de _____ de dois mil e _____, _____ (*- local) _____ perante mim _____, Notário(a) / _____ Ajudante do _____ Cartório Notarial de _____, compareceram como outorgantes: _____

PRIMEIRO(A/S): _____

A) - (Identificação: Nome _____, natural da freguesia de _____, concelho de _____, _____ (estado civil) _____, residência _____) _____

B) - (Identificação: Nome _____, natural da freguesia de _____, concelho de _____, _____ (estado civil) _____, residência _____) _____

- que outorgam na qualidade de procurador(es), conforme procuração que _____ (* arquivo / ou: já arquivada neste Cartório) _____, em representação da: ... (1) ... _____

(1) ... **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO BEIRA CENTRO, C.R.L.**, com sede na Avenida José Augusto Carvalho, em Arganil, NIPC 503 792 527, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Arganil, com o capital social de € 6.622.290,00 (variável), adiante designada por CAIXA AGRÍCOLA. _____

SEGUNDO(A/S): _____

NOME _____, natural da freguesia de _____, concelho de _____, contribuinte número 000 000 000, _____ (* estado civil) _____, ... - (Se for casado e ambos os cônjuges intervierem na escritura, acrescentar: ... e sua mulher / ou seu marido _____ (NOME) _____, natural da freguesia de _____, concelho de _____, contribuinte número 000 000 000) - ... residente(s) em _____, ... (2) - (3) ... _____

- (2) - Se houver mais intervenientes, colocar a identificação, como acima se indica. _____

- (3) - Se a MUTUÁRIA for sociedade, acrescentar: - Os quais outorgam **por si** e na qualidade de _____ (gerente(s) / administrador(a/es) / procurador(a/es) /...) _____, em nome e representação da sociedade denominada _____ (FIRMA _____, Lda./ S.A.) _____,

 *Handwritten signature and initials, possibly 'LFA' and 'Q'.*

pessoa colectiva número 000 000 000, com sede em _____, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de _____, com o capital social de _____ euros, com poderes para o acto nos termos da certidão emitida em ____ (data)____, pela dita Conservatória, e da acta ____ (n.º e data)____ da respectiva Assembleia Geral / * ou: do respectivo Conselho de Administração / ..., as quais arquivo, - ... adiante designado(a/s) por MUTUÁRIO(A/S). _____

- (4) **TERCEIRO(A/S)** -- (4 - *Incluir, caso a hipoteca seja prestada por outros, mas sempre pessoas singulares*) _____

NOME _____, natural da freguesia de _____, concelho de _____, contribuinte número 000 000 000, ____ (* estado civil)____, ... (Se for casado e ambos os cônjuges intervierem <ou tiverem de intervir> na escritura, nomeadamente por o bem ser de ambos, acrescentar: ...e sua mulher /ou seu marido ____ (* NOME)____, natural da freguesia de _____, concelho de _____, contribuinte número 000 000 000) - ..., residente(s) em _____, adiante designado(a/s) por TERCEIRO(A/S). _____

Verifiquei a identidade dos outorgantes pelo meu conhecimento pessoal / ou outra: pela exibição do(s) seu(s) Bilhete(s) de Identidade, respectivamente número(s) _____ / e _____/, emitido(s) em _____/outro. _____

PELOS OUTORGANTES, NAS INVOCADAS QUALIDADES, FOI DITO: _____

-- Que pela presente escritura, a CAIXA AGRÍCOLA, representada do(a/s) PRIMEIRO(A/S), concede a pedido e a favor do(s) SEGUNDO(A/S)... - (ou, se for o caso: ... à MUTUÁRIA, representada do(s) SEGUNDO(A/S), ...) - ... um empréstimo do montante de __2.000.000,00____ EUROS, pelo prazo de __180__(meses)____, a contar desta data. _____



-- Que o(a/s) SEGUNDO(A/S) se confessa(m)... (se mais de um, acrescentar... solidariamente ... /- e se em representação de sociedade, colocar: ... confessa(m) a MUTUÁRIA, sua representada, ...) ... devedor(a/es) à CAIXA AGRÍCOLA das quantias mutuadas, com a obrigação de as reembolsar e de pagar os inerentes juros e demais encargos, nas condições estabelecidas no documento complementar que fica anexo e a fazer parte integrante da presente escritura, elaborado nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado. _____

-- Que, ainda pela presente escritura, (5) o(a/s) SEGUNDO(A/S) (5) ou TERCEIRO(A/S) -- (5) – **mencionar uns ou outros consoante quem é dono dos imóveis e constitui a hipoteca** – constitui(em), a favor da CAIXA AGRÍCOLA, primeira hipoteca sobre o(s) seguinte(s) imóvel(s), de que é(são) titular(es): – (6 - *Conforme o caso e os exemplos seguintes*): _____

a) Prédio urbano composto por ____ (edifício de ____ / casa e ____ / lote de terreno)____, destinado a ____ (habitação / comércio / fábrica / instalação industrial / armazém / construção / ou outra)____, sito em _____ (no lugar _____ / na Av. / Rua _____, número e andar) _____, na freguesia de _____, concelho de _____, inscrito na matriz sob o artigo _____, e descrito na Conservatória do Registo Predial de _____, sob o número _____, da dita freguesia. _____

b) Prédio rústico denominado _____, composto por _____, destinado a _____, sito em ____ (lugar / localidade)____, na freguesia de _____, concelho de _____, inscrito na matriz sob o artigo _____, e descrito na Conservatória do Registo Predial de _____, sob o número _____, da dita freguesia. _____

c) Prédio misto denominado _____, composto por _____, destinado a _____, sito em _____, na freguesia de _____, concelho de _____, cuja parte rústica está inscrita na respectiva matriz sob o artigo _____, e a parte urbana inscrita sob o artigo _____ da


147#

respectiva matriz, e descrito na Conservatória do Registo Predial de _____, sob o número _____, da dita freguesia. _____

d) Fracção autónoma, destinada a ___(habitação / comércio / ou outra)___, designada pela letra "___", correspondente ao ___ andar ___, do prédio urbano em regime de propriedade horizontal, registada pela inscrição F -___, sito em ___(lugar ___/ na Av. / Rua ___, número e andar)___, na freguesia de _____, concelho de _____, inscrito na matriz sob o artigo _____, e descrito na Conservatória do Registo Predial de _____, sob o número _____, da dita freguesia. _____

-- A transmissão do(a/s) identificado(a/s) imóvel(is) / prédio(s) urbano(s) ou rústico(s) ou misto(s) / fracção(ões) autónoma(s) ... está registada a favor do(a/s) ___(5 - conforme quem seja o titular, colocar: ... SEGUNDO(A/S) / ou: TERCEIRO(A/S) / ou: sociedade MUTUÁRIA)___, ... na(s) mencionada(s) Conservatória(s), pela(s) inscrição(ões) G-___, G-___, (*-..., respectivamente. - *Se mais de um imóvel*). _____

-- E sobre o(a/s) dito(a/s) imóvel(eis) ... / prédio(s) urbano(s) ou rústico(s) ou misto(s) / fracção(ões) autónoma(s) / ... está registada provisoriamente hipoteca voluntária a favor da CAIXA AGRÍCOLA pela inscrição C - ___ . _____

-- Que a hipoteca ora constituída se destina a garantir o bom e integral pagamento de: _

a) Capital do referido empréstimo no montante de ___2.000.000,00___ EUROS; _____

b) Respectivos juros remuneratórios à taxa contratada, que **para efeitos de registo de hipoteca se fixa em 10,00 % (dez por cento), capitalizáveis, acrescida, em caso de mora, da sobretaxa de três por cento;**-----

c) Despesas, incluídas as com honorários de advogados ou outros mandatários feitas ou a fazer pela CAIXA AGRÍCOLA, para assegurar ou haver os seus créditos e o cumprimento das cláusulas da presente escritura e respectivo documento complementar, e que para efeitos de registo se computam em ___80.000,00___ EUROS. _____

-- Que a presente hipoteca é constituída com a máxima amplitude legal e permanecerá válida e eficaz até integral cumprimento de toda e qualquer obrigação e/ou responsabilidade do(a/s) MUTUÁRIO(A/S) para com a CAIXA AGRÍCOLA emergente do presente empréstimo e incide sobre o(s) imóvel(eis) acima identificado(s), livre(s) de quaisquer ónus, encargo ou limitação, abrange a totalidade do mesmo(s), incluindo todas as respectivas partes componentes, com as todas construções e beneficiações e acessões, presentes e futuras, bem como as indemnizações devidas por sinistro, expropriação e quaisquer outras, que a CAIXA AGRÍCOLA poderá receber de quem entender. _____

-- O mútuo e a hipoteca aqui exarados, bem como as responsabilidades dos MUTUÁRIO(A/S) e garantes, perante a CAIXA AGRÍCOLA, também se regem pelo clausulado constante do referido documento complementar. _____

E PELO(A/S) PRIMEIRO(A/S) OUTORGANTES FOI DITO: _____

-- Que para a sua representada instituição de crédito, a CAIXA AGRÍCOLA, aceitam a confissão de dívida e a hipoteca, nos termos aqui exarados. _____

DISSERAM FINALMENTE OS OUTORGANTES: _____

-- Que têm perfeito conhecimento do conteúdo do supradito documento complementar, que o aceitam, pelo que é dispensada a sua leitura. _____

EXIBIRAM: Caderneta(s) predial(is) emitida(s) em __/__/__ e __/__/__, - */ ou: Certidão(ões) matricial(is) passada(s) em __/__/__, respectivamente, pela(s) Repartição(ões) de Finanças de _____ e de _____... ; e: _____ Certidão(ões) de teor passada(s) em __/__/__ e __/__/__, pela(s) Conservatória(s) do Registo Predial de _____ e de _____;

– pelas quais verifiquei os elementos registrais e matriciais acima referidos. _____

ARQUIVO: O referido documento complementar anexo e _____


147

Esta escritura foi lida e explicado o seu conteúdo, aos outorgantes, na presença simultânea de todos. _____

13/11
ALEXO


DOCUMENTO COMPLEMENTAR elaborado nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, que constitui parte integrante da escritura de mútuo com hipoteca, realizada no dia de Dezembro de dois mil e dezanove, exarada de folhas a folhas do Livro de notas do Cartório Notarial de Arganil, da Notária Dr^a. Filipa Maria Marques de Azevedo Maia. _____

CLÁUSULA PRIMEIRA (*Objecto, Finalidade e Confissão de dívida*) _____

1. A CAIXA AGRÍCOLA concede a pedido e a favor da MUTUÁRIA um empréstimo do montante de **€ 2.000.000,00 (dois milhões de EUROS)**. _____

2. A quantia mutuada destina-se a facultar recursos para financiar as obras de construção no prédio mencionado na escritura de que este documento complementar é anexo, destinado ao apoio na sua actividade nos termos exactos do seu pedido de empréstimo, da proposta que subjaz a este contrato e da sua respectiva aprovação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, não lhe podendo ser dado outro uso ou destino. _____

3. O montante do empréstimo será disponibilizado e mutuado por tranches, a solicitação escrita da MUTUÁRIA, dirigida à CAIXA AGRÍCOLA, após a confirmação da execução das referidas obras de construção, mediante autos de medição das mesmas e a apresentação dos comprovativos das respectivas despesas. _____

4. A última tranche fica condicionada ao averbamento no registo predial da construção financiada. _____

5. A MUTUÁRIA, confessa-se devedora, das quantias referidas, objecto deste mútuo, obrigando-se a pagá-las com os respectivos juros, impostos, encargos e despesas. _____

CLÁUSULA SEGUNDA (*Prazo e Reembolso*) _____

1. O empréstimo é concedido pelo prazo de **180 (cento e oitenta) meses**, com início



Handwritten signature and initials, possibly 'M.F.H.' and a stylized signature above it.

nesta data. É estabelecido um período de carência de reembolso de capital de 18 (dezoito) meses, a contar desta data, observando-se o disposto no número seguinte. ____

2. O capital será reembolsado em **162 (cento e sessenta e duas) prestações mensais**, iguais, constantes de capital e juros e sucessivas, vencendo-se a primeira um mês após o referido período de carência, e cada uma das restantes no correspondente dia de cada mês subsequente. _____

CLÁUSULA TERCEIRA (Juros) _____

1. A quantia mutuada vence juros, postecipados e contados dia a dia, à taxa de juro anual nominal de 1,800% (um vírgula oitocentos) por cento. _____

2. A taxa anual efectiva (TAE) deste contrato, calculada nos termos do Dec.- Lei nº 220/94, de 23.08, é de 1,842 % (um vírgula oitocentos e quarenta e dois) por cento. ____

3. Os juros são pagos postecipadamente, vencendo-se a primeira prestação um mês, a contar da data deste contrato, e cada uma das demais no correspondente dia de cada mês subsequente, e após o período de carência de reembolso de capital, em conjunto com as prestações de reembolso do capital e em prestações constantes. _____

4. Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação ou quantia serão devidos pela MUTUÁRIA juros moratórios calculados à taxa que resultar da aplicação de uma sobretaxa anual de 3,00 % (três) por cento a acrescer à taxa de juros remuneratórios em vigor nesse momento, que incidirá sobre o capital vencido e não pago, incluindo os juros remuneratórios capitalizados como previsto no número seguinte, sendo que os juros moratórios se vencem e são exigíveis diariamente e sem dependência de interpelação, nem de aviso prévio. _____

5. A CAIXA AGRÍCOLA pode capitalizar os juros remuneratórios correspondentes a períodos não inferiores a um mês, ou, caso haja carência de pagamento de juros correspondentes a períodos não inferiores a três meses, adicionando-os ao capital em



dívida, para seguirem o regime deste. _____

6. Em caso de mora no pagamento de qualquer prestação, a acrescer à sobretaxa a que se refere supra o número quatro, a CAIXA AGRÍCOLA poderá, querendo, cobrar a comissão de recuperação de valores em dívida, a qual não poderá exceder 4,00 % (quatro) por cento do valor da prestação vencida e não paga, sempre com os montantes mínimos e máximos que, em cada momento, constarão no PREÇÁRIO e que reproduzirá o estabelecido por lei e actualizado anualmente de acordo com o índice de preço ao consumidor, mediante portaria governamental, sendo que, nesta data, o mínimo ascende a € 12,00 (doze euros) e o máximo a € 150,00 (cento e cinquenta euros), salvo se o valor da prestação vencida e não paga for superior a € 50.000,00 (cinquenta mil euros) circunstância em que o máximo da comissão devida poderá corresponder a 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento do valor da prestação. _____

CLÁUSULA QUARTA (*Processamento*) _____

1. O empréstimo é processado numa conta de financiamento interna constituída para o efeito, pela CAIXA AGRÍCOLA, com a numeração que o sistema automático lhe atribuir e que poderá ser alterada, a qual funcionará por contrapartida da Conta de Depósitos à Ordem com o IBAN PT50 0045 3450 4027 0324 6603 1 (cinco zero zero zero quatro cinco três quatro cinco zero quatro zero dois sete zero três dois quatro seis seis zero três um), designada por Conta D.O., titulada em nome da MUTUÁRIA e domiciliada na CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO BEIRA CENTRO, C.R.L., designada por CAIXA AGRÍCOLA, em Arganil. _____

2. O crédito do capital mutuado e os débitos das obrigações de pagamento emergentes deste contrato serão processados e efectuados na referida Conta D.O., que a MUTUÁRIA se obriga a ter suficientemente provisionada, nas datas de vencimento das suas obrigações, e que autorizam a CAIXA AGRÍCOLA a movimentar e debitar, para efectivar



quaisquer pagamentos. _____

3. Os extractos das referidas contas de depósitos à ordem e demais documentos e avisos de lançamento processados pela CAIXA AGRÍCOLA, constituem documentos bastantes para prova da sua movimentação e para prova não só da existência da dívida, como da sua exequibilidade, mormente em sede de eventuais obrigações e/ou prestações futuras que tenham sido previstas pelas partes e/ou, ainda que sem previsão, tenham sido realizadas para a conclusão do negócio, tudo nos termos da lei processual civil em vigor.

CLÁUSULA QUINTA (*Condições gerais*) _____

1. As prestações de capital, os juros e demais obrigações são exigíveis e devem ser pagas nas datas dos respectivos vencimentos, sem necessidade de qualquer aviso ou interpelação. _____

2. Todos os pagamentos, seja qual for a indicação da MUTUÁRIA, mesmo os realizados através da referida conta D.O, serão imputados pela ordem seguinte: a despesas e encargos, a comissões, a juros de mora, juros remuneratórios vencidos, a capital vencido e depois a juros remuneratórios e a capital vincendos. _____

3. No empréstimo e pelas operações e actos processados ao abrigo deste contrato, incidem as comissões e encargos da "Tabela de Preçário" da CAIXA AGRÍCOLA, que estiver em vigor, com os valores e critérios nela previstos, nomeadamente: de análise, de estudo e montagem, de reanálise, de abertura, de utilização de tranches, de gestão, de cessão da posição contratual e por outras alterações contratuais, de registos, de libertação antecipada de fundos, de reembolso antecipado e de recuperação de valores em dívida, a que poderão acrescer, se aplicável, as despesas de constituição e distrate de garantias e intervenção em actos notariais, bem como os encargos de correio, expedição e comunicações, como previsto na Tabela da CAIXA AGRÍCOLA e demais informação disponibilizada à MUTUÁRIA, encargos esses actualizáveis de acordo com as variações do



mercado e os usos e práticas bancárias e aos quais acrescem os respectivos impostos legais. _____

4. A falta ou demora da CAIXA AGRÍCOLA na cobrança de créditos e na efectivação de débitos na Conta D.O., ou no exercício de algum direito ou faculdade, não representa a concessão de moratória, nem a renúncia ou perda de qualquer prazo ou direito e à percepção dos créditos e quantias que lhe sejam devidas. _____

5. A MUTUÁRIA também se obriga ao seguinte: _____

a) Pagar os impostos e os encargos relativos a este contrato, às garantias e registos, bem como as despesas, judiciais ou extrajudiciais, que a CAIXA AGRÍCOLA faça para assegurar ou obter o pagamento dos seus créditos. _____

b) Ter e manter regularizados os impostos e contribuições para com o Estado, as Autarquias e a Segurança Social, bem como comprovar a respectiva regularização. _____

c) Respeitar as condições das garantias prestadas para segurança dos créditos e não praticar qualquer acto que as possa desvalorizar ou afectar, outrossim reforçá-las se a CAIXA AGRÍCOLA o exigir; e, caso haja bens dados de garantia, não os onerar, locar, ceder, nem prometer esses actos. _____

d) Dar imediato conhecimento à CAIXA AGRÍCOLA de toda e qualquer diligência administrativa, judicial ou extrajudicial de que sejam citados ou interpelados e que possa, de alguma forma, afectar ou pôr em risco o seu património, o cumprimento das obrigações e as garantias. _____

e) Não realizar qualquer fusão, cisão, cessação ou suspensão da actividade, ou outra alteração que possa ocasionar relevante diminuição patrimonial ou da segurança dos créditos. _____

f) Fornecer prontamente à CAIXA AGRÍCOLA, sempre que ela solicite, os documentos e informações de carácter económico, patrimonial, contabilístico e jurídico que lhes

15/11. 

respeitem; e tratando-se de sociedade, também os seus relatórios e contas, as actas dos seus órgãos, registos e certificações. _____

CLÁUSULA SEXTA (*Incumprimento e exigibilidade*) _____

1. O não cumprimento de quaisquer obrigações da MUTUÁRIA para com a CAIXA AGRÍCOLA, ainda que decorrentes de outros actos e títulos, produz o vencimento antecipado e a exigibilidade imediata de todas as demais obrigações, sem embargo de outros direitos conferidos por lei ou contrato, e especialmente nos casos seguintes: _____

a) Se não for paga alguma das prestações de capital ou de juros, no respectivo prazo, ou os juros moratórios, as comissões, encargos e despesas, ou outras quantias devidas, nas datas estabelecidas ou que forem indicadas pela CAIXA AGRÍCOLA. _____

b) Se o bem ou valores dados de garantia forem, no todo ou em parte, vendidos, permutados, onerados, arrendados ou locados, ou por qualquer forma alienados ou cedidos, ou prometidos esses actos, seja qual for a forma, título, prazo e condição; ou se forem alvo de alguma alteração, desvalorização, limitação ou incidente. _____

c) Se não forem respeitadas as disposições relativas às garantias e aos bens delas objecto; ou se sobrevier alguma oposição, apreensão ou outra providência judicial, administrativa ou extrajudicial, ou facto que afecte o seu valor, integralidade, posse e livre disponibilidade. _____

d) Se a MUTUÁRIA cessar ou interromper a sua actividade ou o negócio; ou se for sujeita a processo de insolvência, de falência ou de recuperação de empresa; ou se por qualquer motivo diminuir a solvência dela ou dos Garantes, ou a segurança dos créditos. _____

e) Se não forem entregues os documentos ou não forem prestadas as informações que o devam ser à CAIXA AGRÍCOLA, ou neles/as haja falsidade, defeito ou omissão; bem como se não for cumprida qualquer das obrigações previstas nas alíneas do número Sete da Cláusula Quinta. _____



2. Em caso de incumprimento pela MUTUÁRIA, bem como em qualquer caso de resolução ou de extinção do presente contrato, a CAIXA AGRÍCOLA desde já fica autorizada a movimentar e debitar, sem necessidade ou dependência de prévio aviso, a Conta D.O. associada a este contrato e/ou quaisquer outras contas, de qualquer natureza, de que a MUTUÁRIA seja titular, em qualquer CAIXA do Sistema Integrado do Crédito Agrícola, podendo reter e utilizar, para efectivar e obter o pagamento das obrigações da MUTUÁRIA emergentes deste contrato ou de qualquer outra operação de crédito, acto ou título, todos e quaisquer fundos de saldos e valores detidos pela MUTUÁRIA, inclusive compensando os respectivos montantes de crédito com os seus débitos de igual valor, e independentemente da verificação dos pressupostos da compensação legal. _____

CLÁUSULA SÉTIMA (Hipoteca) _____

1. O bom, integral e pontual cumprimento das obrigações e responsabilidades decorrentes deste empréstimo, designadamente o reembolso do capital, pagamento dos juros, comissões, despesas judiciais e extrajudiciais e demais encargos, fica garantido pela primeira hipoteca sobre o imóvel identificado na escritura de que este documento complementar é anexo. _____

2. A hipoteca ali exarada é constituída com a máxima amplitude legal e permanecerá válida e eficaz até integral cumprimento de toda e qualquer obrigação e/ou responsabilidade da MUTUÁRIA para com a CAIXA AGRÍCOLA emergente deste empréstimo, suas alterações, reformulações, renovações e prorrogações de prazos, sempre sem necessidade de qualquer outra formalidade para lá do consentimento expresso da CAIXA AGRÍCOLA, a qual não fica vinculada à redução ou cancelamento das garantias enquanto não forem completamente extintas todas as responsabilidades garantidas. _____

3. A MUTUÁRIA obriga-se a pagar pontualmente todos os encargos relativos ao imóvel



Handwritten signature and initials, possibly 'M.H.', in black ink.

hipotecado, designadamente contribuições, taxas e impostos, licenças, registos, quotas e participações para condomínio; bem como se obrigam a reforçar as garantias, em caso de incumprimento e quando e se a CAIXA AGRÍCOLA o exigir. _____

4. A CAIXA AGRÍCOLA poderá exercer a fiscalização que entender adequada ao bem hipotecado, podendo requerer e praticar tudo o que seja conveniente, assim como debitar a MUTUÁRIA pelos respectivos encargos e despesas, incluindo os decorrentes dos actos praticados nos termos das autorizações constantes do número seis seguinte, que igualmente ficam assegurados pela hipoteca. _____

5. A MUTUÁRIA obriga-se a reforçar as garantias prestadas quando e se a CAIXA AGRÍCOLA o exigir, designadamente em caso de mora no cumprimento das obrigações estabelecidos neste contrato empréstimo e/ou dele decorrentes, ou quando ocorra diminuição do valor do bem hipotecado, ou que sobre ele incida alguma limitação, encargo, providência ou outro facto que afecte a sua livre disponibilidade e destino. _____

6. A MUTUÁRIA autoriza a CAIXA AGRÍCOLA, representada do PRIMEIRO OUTORGANTE, a efectuar quaisquer actos de registo, rectificações e ou averbamentos e actualizações, quer à descrição e/ou inscrição respeitantes ao imóvel hipotecado, procedendo às necessárias correcções e correspondências, quer na matriz, quer no registo predial, ou noutros registos e perante quaisquer entidades, públicas ou privadas, que se apresentem necessárias ou convenientes requerendo e praticando tudo o que necessário for para os indicados fins. _____

CLÁUSULA OITAVA (*Seguros*) _____

1. A MUTUÁRIA obriga-se a manter apólice de seguro multirriscos eficaz e aprovada pela CAIXA AGRÍCOLA, e a pagar pontualmente os respectivos prémios de seguro, para cobertura do valor do bem hipotecado, por montante a ele adequado e actualizado, fazendo inserir nessa apólice de seguro a menção da existência da hipoteca e de que a



CAIXA AGRÍCOLA é dela beneficiária, com a expressa e irrevogável autorização para esta poder reclamar e receber quaisquer indemnizações e quantias, como entender e com preferência em relação a terceiros, podendo substituir-se aos seus titulares no exercício de qualquer direito. _____

2. A apólice e as eventuais actas adicionais serão entregues à CAIXA AGRÍCOLA, endossadas a seu benefício, sem o acordo escrito da qual não poderão ser alteradas nem canceladas, enquanto subsistir qualquer obrigação ou responsabilidade garantida. _____

CLÁUSULA NONA (*Cessão de créditos*) _____

Ficam desde já expressamente autorizadas e aceites, sem necessidade de outro consentimento ou comunicação, as cessões da posição contratual e a cessão de créditos, total ou parcial, que a CAIXA AGRÍCOLA pretenda fazer para terceiros, e nas condições que entender. _____

CLÁUSULA DÉCIMA (*Conexão de documentos*) _____

1. Os documentos, sejam de que natureza forem, em que a MUTUÁRIA figure como responsável ou que titulem qualquer obrigação dela perante a CAIXA AGRÍCOLA, designadamente os relativos ao pagamento de prémios de seguros e de impostos, relacionados com o empréstimo ou com o imóvel hipotecado, e os extractos de conta e os documentos de débito emitidos pela CAIXA AGRÍCOLA, consideram-se em conexão com este documento e com a escritura a que é anexo, de que farão parte integrante, para efeitos de execução, nos termos do artigo cinquenta do Código de Processo Civil de 1961 ou artigo setecentos e sete do Código de Processo Civil de 2013. _____

2. As partes expressamente acordam que toda e qualquer alteração ao presente contrato que não determine a alteração da garantia hipotecária, salvo se sobrevier alteração legislativa que o permita, nomeadamente e entre outras rectificações ou reformulações do clausulado, reduções, renovações e/ou prorrogações de prazos, alterações dos indexantes



e/ou dos *spreads* da taxa de juro, poderão ser formalizadas por qualquer acto, forma ou título, designadamente por documento particular subscrito pelas partes, sempre sem necessidade de qualquer outra formalidade, aplicando-se-lhe uma vez formalizado o disposto no número anterior. _____

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (*Renúncia ao direito de compensação e de segredo bancário*) _____

A MUTUÁRIA e os GARANTES declaram, expressamente e sem reservas e/ou quaisquer limitações e para todos os efeitos legais e regulamentares, que renunciam: _____

a) aos direitos decorrentes das regras do segredo bancário, ficando entendido que a CAIXA AGRÍCOLA, ou a entidade por ela autorizada ou a quem ceda o crédito emergente do presente contrato e/ou ao Banco de Portugal ou a entidade por este indicada poderão aceder, utilizar e dispor das informações, documentos e/ou quaisquer elementos cobertos pelo dever do segredo bancário e respeitantes ao presente empréstimo e/ou a qualquer um dos seus Outorgantes; _____

b) a quaisquer seus direitos de compensação perante o Banco de Portugal e/ou perante a entidade Mutuante e/ou perante qualquer entidade a quem o crédito seja cedido, independentemente da sua origem e/ou justificação. _____

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (*Tratamento e Protecção de Dados*) _____

1. Os dados pessoais facultados pela MUTUÁRIA e pelos GARANTES, em qualquer um dos casos se pessoas singulares, e/ou pelos representantes legais e/ou pelos procuradores da MUTUÁRIA, se pessoa colectiva, destinados à celebração deste contrato de crédito, bem como os constantes dos documentos com ele relacionados, designadamente na proposta de crédito e nos demais elementos constitutivos do *dossier* de avaliação de solvabilidade, e ainda os dados pessoais resultantes da execução deste contrato serão tratados, nos termos da legislação aplicável, em particular, do Regulamento (UE) 2016/679 do



Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016 ("Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados"), pela CAIXA AGRÍCOLA e, em co-responsabilidade pelo tratamento desses dados, também pela CAIXA CENTRAL – CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL. _____

2. Os dados pessoais são partilhados com as demais Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, Associadas da CAIXA CENTRAL, identificáveis no sítio do Crédito Agrícola, em www.creditagricola.pt, entidades em si mesmo responsáveis pelo tratamento, com a finalidade de permitir que a rede de agências do Crédito Agrícola fique habilitada a prestar à MUTUÁRIA e/ou aos GARANTES todos os serviços inerentes à execução do presente contrato e/ou de quaisquer outros contratos que a MUTUÁRIA e/ou os GARANTES hajam celebrado com o Crédito Agrícola, sem os limitar ao contacto com a agência de domiciliação da conta de depósitos à ordem associada a este contrato. _____

3. Os dados pessoais podem ser partilhados pela CAIXA AGRÍCOLA ou pela CAIXA CENTRAL, com entidades qualificadas como subcontratantes, nos termos do Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados, para prestação de serviços de execução contratual, tecnologias da informação, armazenamento de dados, gestão documental, centros telefónicos de relacionamento (*call center*), recuperação de crédito e contencioso. _____

4. Os dados pessoais podem ainda ser partilhados CAIXA AGRÍCOLA ou pela CAIXA CENTRAL, com entidades qualificadas como terceiras para efeitos do Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados, como o Banco de Portugal, Autoridade Tributária e Aduaneira, Procuradoria-Geral da República, Tribunais e órgãos de polícia criminal, Conservatórias de Registo, Serviços de Registo, Cartórios Notarias e Entidades Equiparadas, Entidades Depositárias e/ou Registadoras de Títulos, e entidades a quem a entidade mutuante ceda créditos, bem como demais entidades do Grupo Crédito Agrícola.

5. Para efeitos do disposto nos números 3 e 4 da presente Cláusula, os dados podem ser


147

transmitidos a entidades integrantes do Grupo Crédito Agrícola, designadamente partilhados com as empresas participadas e de serviços auxiliares, onde se incluem sociedades do ramo segurador, todas identificáveis em www.creditoagricola.pt, partilha essa que é efectuada apenas quando necessária à prestação de serviços e finalidades a que se referem os números 3 e 4 e para os quais os dados são recolhidos e tratados de forma eficiente. _____

6. Para efeitos do disposto na Instrução nº 21/2008 do Banco de Portugal, a CAIXA AGRÍCOLA ou pela CAIXA CENTRAL comunica à Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) do Banco de Portugal dados inerentes ao presente contrato (identificações de Mutuários e Garantes, montantes, prestações, prazos, garantias, prazos, etc.) decorrentes da sua celebração e execução, bem como toda e qualquer vicissitude que venha ocorrer, designadamente situações efectivas ou potenciais de mora e/ou incumprimentos. _____

7. O fundamento jurídico para proceder ao tratamento dos dados pessoais da MUTUÁRIA e dos GARANTES, em qualquer um dos casos se pessoas singulares, e/ou dos representantes legais e/ou dos procuradores da MUTUÁRIA, bem como das demais pessoas singulares com todos eles relacionados, identificadas ou identificáveis nos termos do Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados, para cada uma das finalidades elencadas, tipicamente, é o seguinte: _____

a) Diligências pré-contratuais necessárias à celebração e à execução do presente contrato: _____

1. Gestão e execução do contrato; _____

2. Análise de risco para concessão de crédito, para eventual cessão de crédito e de posição contratual; _____

b) Consentimento: _____

Marketing directo para promoção de produtos e serviços não financeiros e/ou de



terceiros; _____

c) Interesse legítimo da CAIXA AGRÍCOLA e/ou da CAIXA CENTRAL em evitar condutas fraudulentas, recuperar créditos e demais actividades conexas à promoção da sua actividade comercial e à melhoria da mesma: _____

1. Acções de recuperação de crédito, designadamente gestão do processo de recuperação de crédito, gestão de activos recebidos ou recuperados, promoção de alienação dos activos; _____

2. Gestão de processos em contencioso, designadamente inventários, impugnações, processos fiscais, judiciais e/ou administrativos; _____

3. Operações de cessão de créditos ou transmissão de posições contratuais, em sede de tratamento e transmissão de informação no âmbito de processos de reorganização societária e de processos de venda ou titularização de créditos; _____

4. Análise de risco para eventual cessão de crédito e de posição contratual; _____

5. Realização de estudos de mercado e de inquéritos de satisfação; _____

6. Marketing e comunicação de produtos e serviços financeiros próprios, no âmbito do que é efectuada a análise e o tratamento de dados para identificar oportunidades de apresentação de produtos ou serviços, dinamização de actividades comerciais para marketing e envio de comunicações de marketing directo; _____

7. Melhoria e monitorização da qualidade de serviço, onde se inclui a análise e tratamento de informação relativa à qualidade e ao desempenho dos vários meios e processos de prestação de serviços, gestão de reclamações e até a monitorização que permite a prevenção de utilizações fraudulentas e por terceiros dos seus meios de pagamento; _____

d) Cumprimento de obrigações legais _____

1. Cumprimento de obrigações de retenção, pagamento ou declaração para efeitos fiscais; _____



2. Cumprimento de obrigações legais ou regulamentares relativas à actividade bancária e financeira; _____

3. Cumprimento de obrigações legais relativas ao reporte ou respostas a autoridades públicas; _____

4. Prevenção de fraude e dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo. _____

8. Os dados pessoais serão conservados durante o prazo de vigência do presente contrato e, terminada a relação contratual, os mesmos, os seus tratamentos e a respectiva conservação manter-se-ão pelos prazos legais obrigatórios ou até que prescrevam, nos termos da lei, os direitos dela emergentes. _____

9. A MUTUÁRIA e os GARANTES, em qualquer um dos casos se pessoas singulares, e/ou os representantes legais e/ou os procuradores da MUTUÁRIA, bem como as demais pessoas singulares com todos eles relacionados, identificadas ou identificáveis nos termos do Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados, podem exercer os seus direitos de acesso, rectificação, apagamento, portabilidade, oposição e limitação do tratamento dos seus dados pessoais, sempre e nos termos em que os requisitos legais previstos no Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados se encontrem cumpridos, podendo igualmente apresentar reclamação perante a autoridade de controlo competente, que em Portugal é a Comissão Nacional de Protecção de Dados, obtendo mais informações sobre estes direitos e o seu exercício através da consulta do sítio do Crédito Agrícola, acedível em <https://www.creditoagricola.pt/institucional/rqpd> e em todas as agências do Crédito Agrícola. _____

10. Para exercício dos seus direitos, a MUTUÁRIA e os GARANTES, em qualquer um dos casos se pessoas singulares, e/ou os representantes legais e/ou os procuradores da MUTUÁRIA, bem como as demais pessoas singulares com todos eles relacionados,

identificadas ou identificáveis nos termos do Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados, podem dirigir-se a qualquer agência do Crédito Agrícola ou fazê-lo, por escrito, através de correio electrónico para o endereço protecaodedados@creditoagricola.pt. _____

11. A MUTUÁRIA e os GARANTES, em qualquer um dos casos se pessoas singulares, e/ou os representantes legais e/ou os procuradores da MUTUÁRIA, bem como as demais pessoas singulares com todos eles relacionados, identificadas ou identificáveis nos termos do Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados, poderão ainda, querendo, contactar o Encarregado da Protecção de Dados do Grupo Crédito Agrícola através dos seguintes meios: _____

- Por correio electrónico para o endereço: dpo@creditoagricola.pt _____

- Por via postal para o endereço: Encarregado da Protecção de Dados do Grupo Crédito Agrícola, Rua Castilho, 233, 1099-004 Lisboa. _____

12. Para informação mais detalhada quanto ao tratamento de dados pessoais levado a cabo pela CAIXA AGRÍCOLA ou pela CAIXA CENTRAL, em particular quanto ao exercício de direitos por parte do titular dos dados, deverá ser consultada a informação actual e actualizada que o Crédito Agrícola disponibiliza no seu sítio em <https://www.creditoagricola.pt/institucional/rqpd> e em todas as agências do Crédito Agrícola. _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (*Comunicações*) _____

1. As comunicações escritas entre as partes deverão ser feitas por escrito, por carta ou por telecópia, para os respectivos endereços, já mencionados na escritura, que se consideram também como seus domicílios para efeitos de citação e notificação judicial, e cujas alterações a MUTUÁRIA se obriga a comunicar nos trinta dias posteriores à sua ocorrência. _____

2. As comunicações expedidas pela CAIXA AGRÍCOLA sob registo consideram-se _____

